

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300002063		Código da Natureza Jurídica 2011	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A.</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSE2600266810					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	
		223	1	BALANCO	
		1219	1	ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	
PORTO ALEGRE Local 22 Junho 2026 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM		☐ SIM		Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
☐ NÃO ____/____/_____ Data Responsável		☐ NÃO ____/____/_____ Data Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





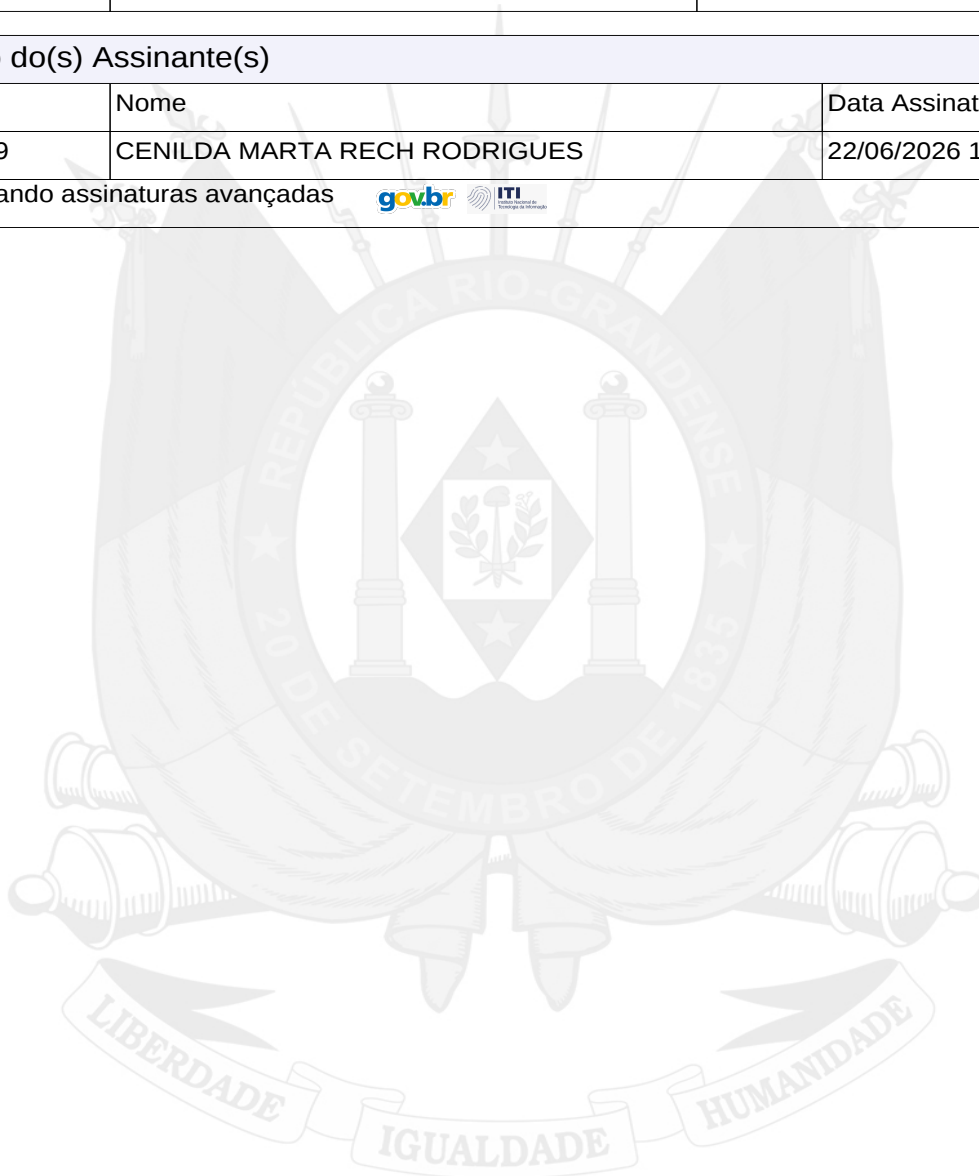
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/206.499-5	RSE2600266810	27/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	22/06/2026 17:34:41
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DE 27 DE ABRIL DE 2026

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, a União, única acionista do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, este com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Bairro Cristo Redentor, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente convocada através da correspondência "GHC-DIRET.375/2026, datada de 25 de março de 2026", dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. 2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2025. 3 - Eleger membro do Conselho de Administração. 4 - Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria-Executiva, e do Comitê de Auditoria", a União, única acionista, como consta no livro de presença de Acionistas, representada por Júlio César Gonçalves Corrêa, conforme artigo quatorze do Decreto número oitenta e nove mil trezentos e nove, de dezoito de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro, e Portaria número setecentos e vinte e seis, datada de três de maio de dois mil e vinte e quatro, do Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial da União de seis de maio de dois mil e vinte e quatro. Presentes também, Gilberto Barichello – Diretor-Presidente (Representando a Presidente do Conselho de Administração), e Vitto Giancristoforo dos Santos – Advogado da Assessoria Jurídica. Encontram-se à disposição da Assembleia, todos à distância, Caio de Carvalho Mousinho (representando o Conselho Fiscal), Volnei Ferreira de Castilhos (representando o Comitê de Auditoria Estatutário), e Rosângela Pereira Peixoto (representando a empresa Russell Bedford Brasil Auditores Independentes Sociedade Simples - auditoria externa). Instalada a Assembleia, o Representante da União, em conformidade com o disposto no Artigo Quinze do Estatuto Social, solicitou que o Representante do Presidente do Conselho de Administração – Gilberto Barichello assumisse a Presidência (competência delegada, conforme dispõe o Parágrafo Único do Artigo Quinze, do Estatuto Social), que, nos termos estatutários, convidou a mim Seleta Teresinha Rizzotto para secretariá-lo, ficando assim constituída a Mesa para dirigir a presente Assembleia. Após a leitura da Convocação, o Presidente da Mesa colocou em discussão os assuntos constantes da Ordem do Dia. No que se refere ao item um - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, a presente Assembleia, deliberou pela aprovação do Relatório de Administração, elaborado como parte integrante do Relatório Integrado, e das Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de dois mil e vinte e cinco, exceto pelos efeitos que possam advir da ressalva dos auditores independentes, com as seguintes recomendações apresentada pela "STN, por meio do Parecer SEI nº 1325, de 23 de abril de 2026 (SEI 60268414): a) avaliar a adequação do registro de Subvenções a Receber à luz do Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2), conforme parágrafos 28 a 31 deste Parecer; b) colocar à disposição dos acionistas, como item de pauta, a aprovação do "Relatório de Administração" exigido pela Lei das S/A, em substituição ao Relatório de Gestão Integrado, que é exigência da Lei nº 13.303/16, art. 8º, IX, como um requisito de transparência, e para atendimento aos órgãos de controle, não sendo documento hábil para fins de aprovação em Assembleia Geral Ordinária de acionistas; e c) proceder ao aperfeiçoamento dos controles internos dos estoques físicos, tendo em vista fragilidades relevantes na acurácia dos registros, conforme apontado pela Auditoria Independente (objeto de ressalva)". No que tange ao item dois - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de dois mil e vinte e cinco, deliberou também, a presente Assembleia, pela aprovação da destinação do prejuízo registrado de duzentos e trinta e dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos para a conta de prejuízos acumulados, na forma proposta pelos administradores da empresa, não havendo, portanto, resultados



a serem destinados. No que concerne ao item três - Eleger membro do Conselho de Administração a presente Assembleia, em conformidade com a indicação do Ministério da Saúde e da opinião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, e, em decorrência da aprovação pelo Conselho de Administração (conforme estabelecido na Lei nº 13.303, de 2016 e no Decreto nº 8.945, de 2016”) deliberou pela eleição de EDUARDO DE CARVALHO CAVALCANTI FLORIO, brasileiro, casado (pelo regime de Comunhão Parcial de Bens), bacharel em direito, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número “008.792.784-55”, residente e domiciliado na Rua Hipólito Braga número cem, apartamento número dois mil oitocentos e um, Bairro Rosarinho, Recife, Estado do Pernambuco e “CEP 52041-310”, para o exercício do cargo de Conselheiro de Administração, em substituição a Ana Cláudia Simões Cardoso, para completar o prazo de gestão unificado, biênio dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e sete. Referente ao item quatro, a remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria, a presente Assembleia deliberou pela aprovação da remuneração global dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, conforme orientação da Secretaria de Coordenação das Empresas Estatais – Ministério da Gestão, Inovação em Serviços Públicos, constante da Nota Técnica “SEI nº 14637/2026/MGI (59659619), em face do disposto no artigo 44, inciso VI, alínea j do Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026”, conforme a seguir: a) Administradores (Presidente, Diretores e membros do Conselho de Administração): até R\$ 3.069.352,04; b) Conselho Fiscal: até R\$ 117.986,76; c) Comitê de Auditoria: até R\$ 157.385,88; d) é vedado o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado na assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos do art. 152 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e) compete ao Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários definidos na assembleia geral; f) o pagamento da remuneração variável dos diretores (RVA) está condicionado à observância dos termos e condições constantes dos programas aprovados previamente pela Sest/MGI e ao teto remuneratório previsto no § 9º do art. 37 da Constituição; g) é vedado o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do acordo coletivo de trabalho na sua respectiva data-base; h) é responsabilidade das empresas estatais federais verificar a regularidade do pagamento dos encargos sociais de ônus do empregador, inclusive mediante análise jurídica; i) em situações em que o diretor seja também empregado da empresa estatal federal, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso (súmula nº 269 do Tribunal Superior do Trabalho); j) o pagamento da rubrica quarentena está condicionado à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente; k) o pagamento da rubrica auxílio moradia está condicionado à observância das leis orçamentárias e à implementação de regulamento interno, aprovado pelo Conselho de Administração; e l) delegar ao Conselho de Administração a competência para distribuir a remuneração dos diretores”. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida, conferida, aprovada e assinada pela Mesa.

Gilberto Barichello
Presidente

Seleta Teresinha Rizzotto
Secretária

União Federal
Representada por Júlio César Gonçalves Corrêa
Procurador da Fazenda Nacional

Vitto Giancristoforo dos Santos
Advogado da Assessoria Jurídica





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/206.499-5	RSE2600266810	27/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
521.012.829-68	GILBERTO BARICHELLO	12/06/2026 17:19:05
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

553.224.336-00	JULIO CESAR GONCALVES CORREA	15/06/2026 09:48:20
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

091.901.630-87	SELETA TERESINHA RIZZOTTO	12/06/2026 17:26:17
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

983.746.640-53	VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS	15/06/2026 07:21:13
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA CENTRAL DE BALANÇOS - CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – GILBERTO BARICHELO, brasileira, separado, Advogado, inscrito(a) no CPF sob o nº 521.012.829/68 representante legal da sociedade Grupo Hospitalar Conceição S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 92.787.118/0001/20, com sede à Rua Francisco Trein, 596 – Bairro Cristo Redentor – Porto Alegre/RS, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – FERNANDO DA CUNHA SOARES, Brasileira, casado, Contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.604.25/05, e no CRC sob o nº 093951/O-5 contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, **em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020**, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.

2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).

3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.

4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

 Grupo Hospitalar Conceição	Grupo Hospitalar Conceição				
	HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)	CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596	F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200		
	HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO	CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653	F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250		
	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20	F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000		
HOSPITAL FEMINA	CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17	F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001			
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.358/2023					

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto Alegre, 12 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **GILBERTO BARICHELLO**
 Data: 12/06/2026 15:53:29-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilberto Barichello
 CPF: 521.012829-68
 Cargo: Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO DA CUNHA SOARES**
 Data: 12/06/2026 15:57:36-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando da Cunha Soares
 CPF: 019.604.250/05
 Cargo: Contador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL



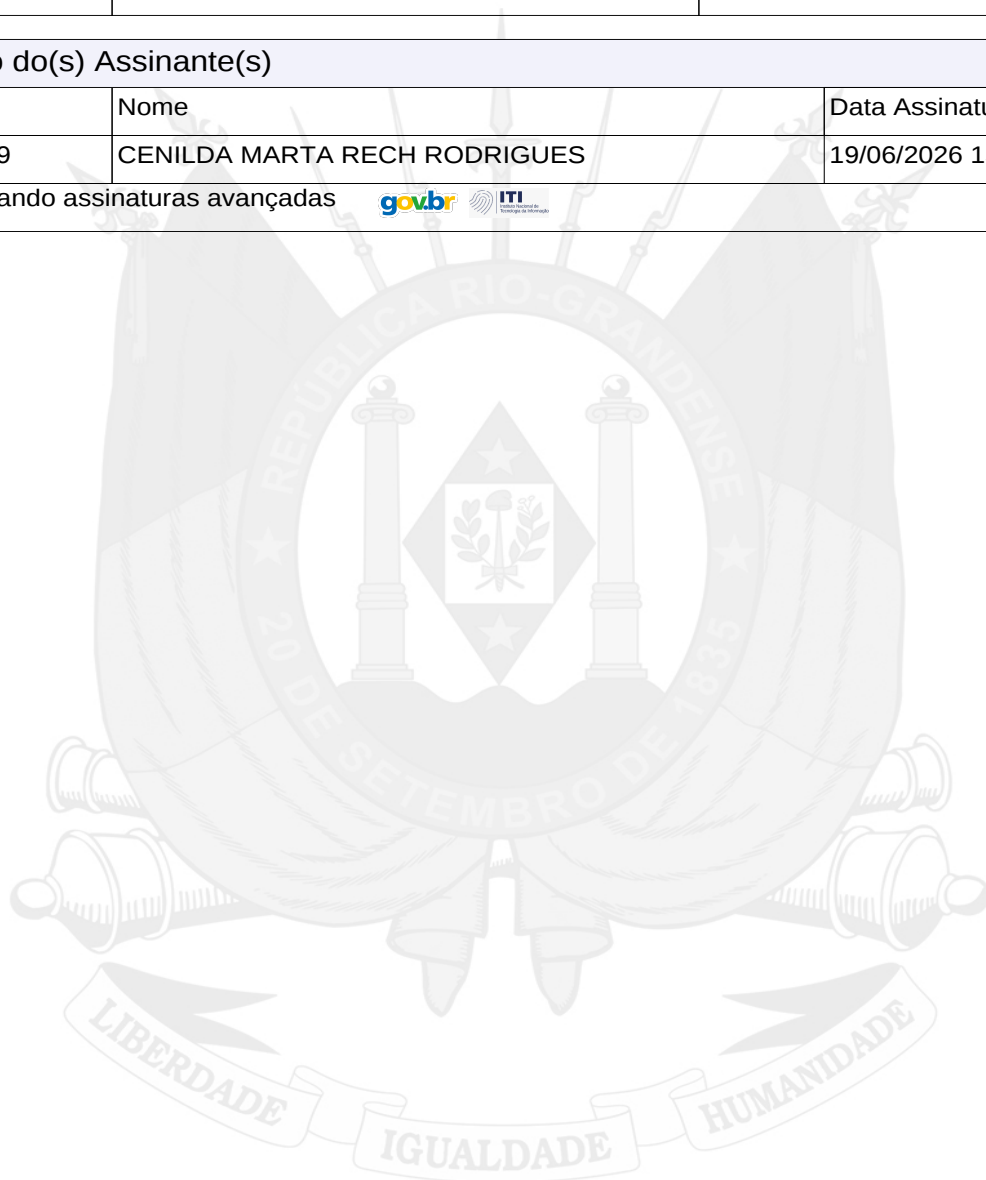
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/206.499-5	RSE2600266810	27/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	19/06/2026 15:03:23
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Publicação do edital site do Grupo Hospitalar Conceição
GHC_CONSAD_Edital AGO
em 26/03/2026.

<https://www.ghc.com.br/default.asp?idMenu=atos&idSubMenu=1>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do Estatuto Social e Legislação vigente, convidamos os Senhores Acionistas do Grupo Hospitalar Conceição S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2026, às 16:30 horas, na sua sede social, situada na Av. Francisco Trein nº 596 - Prédio Administrativo - 5º andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.
- 2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2025.
- 3 - Eleição de membro do Conselho de Administração.
- 4 - Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria-Executiva, e do Comitê de Auditoria.

Porto Alegre, 25 de março de 2026.


Dr. Gilberto Barichello
Diretor-Presidente do GHC





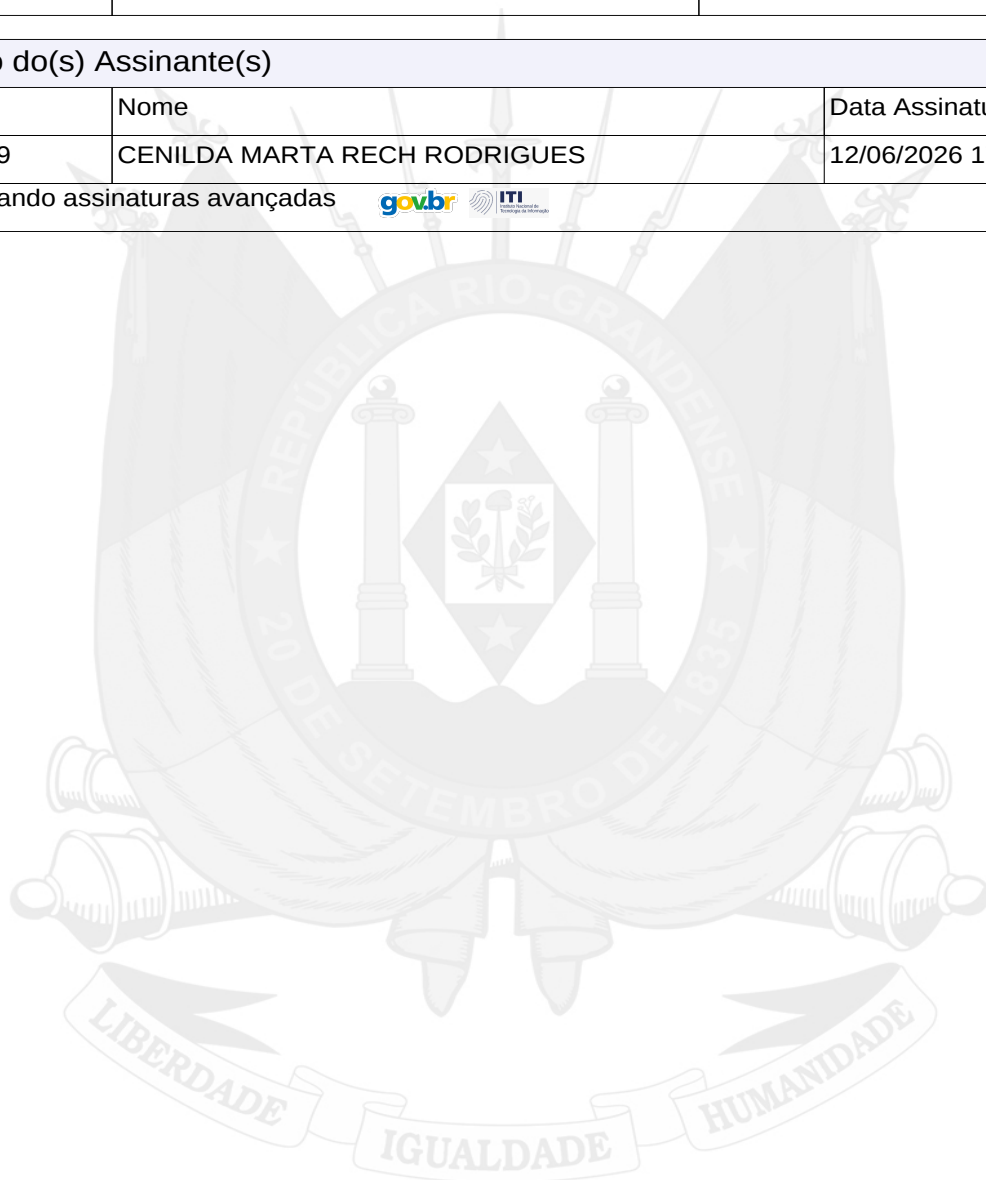
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/206.499-5	RSE2600266810	27/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	12/06/2026 17:49:37
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

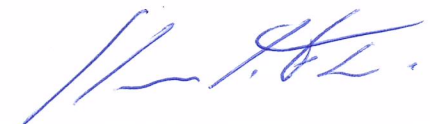

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

TERMO DE POSSE

27 de abril de 2026

Em 27 de abril de 2025, em conformidade com o disposto no artigo 22 do Estatuto Social, toma posse, neste ato, como membro do **CONSELHO ADMINISTRAÇÃO** do **GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.**, eleito por deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada nesta data, como consta na Ata, e na presença do Representante da União – Júlio César Gonçalves Corrêa, ficando assim investido no cargo de Conselheiro de Administração **EDUARDO DE CARVALHO CAVALCANTI FLORIO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 008.792.784-55, residente e domiciliado na Rua Hipólito Braga nº 100, apartamento nº 2801, Bairro Rosarinho, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco, CEP 52041-310, para completar o prazo de gestão (biênio 2025/2027).

Porto Alegre, 27 de abril de 2026.



EDUARDO DE CARVALHO CAVALCANTI FLORIO



JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA
REPRESENTANTE DA UNIÃO





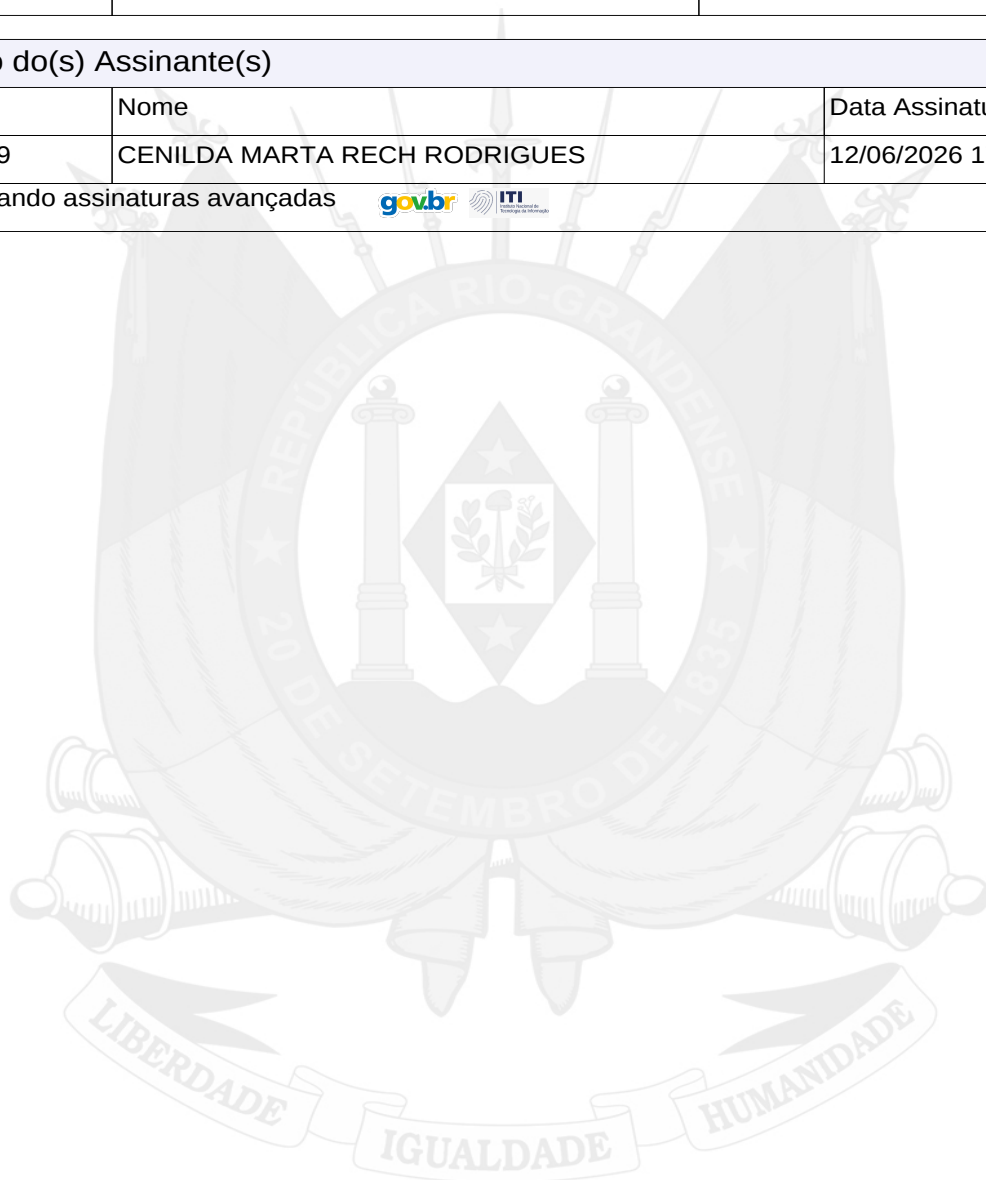
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/206.499-5	RSE2600266810	27/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	12/06/2026 17:49:37
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CENILDA MARTA RECH RODRIGUES
REGISTRO.....	: RS-068247/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.083.300-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 15/05/2026 as 15:09:29.

Válido até: 13/08/2026.

Código de Controle: 1308613.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



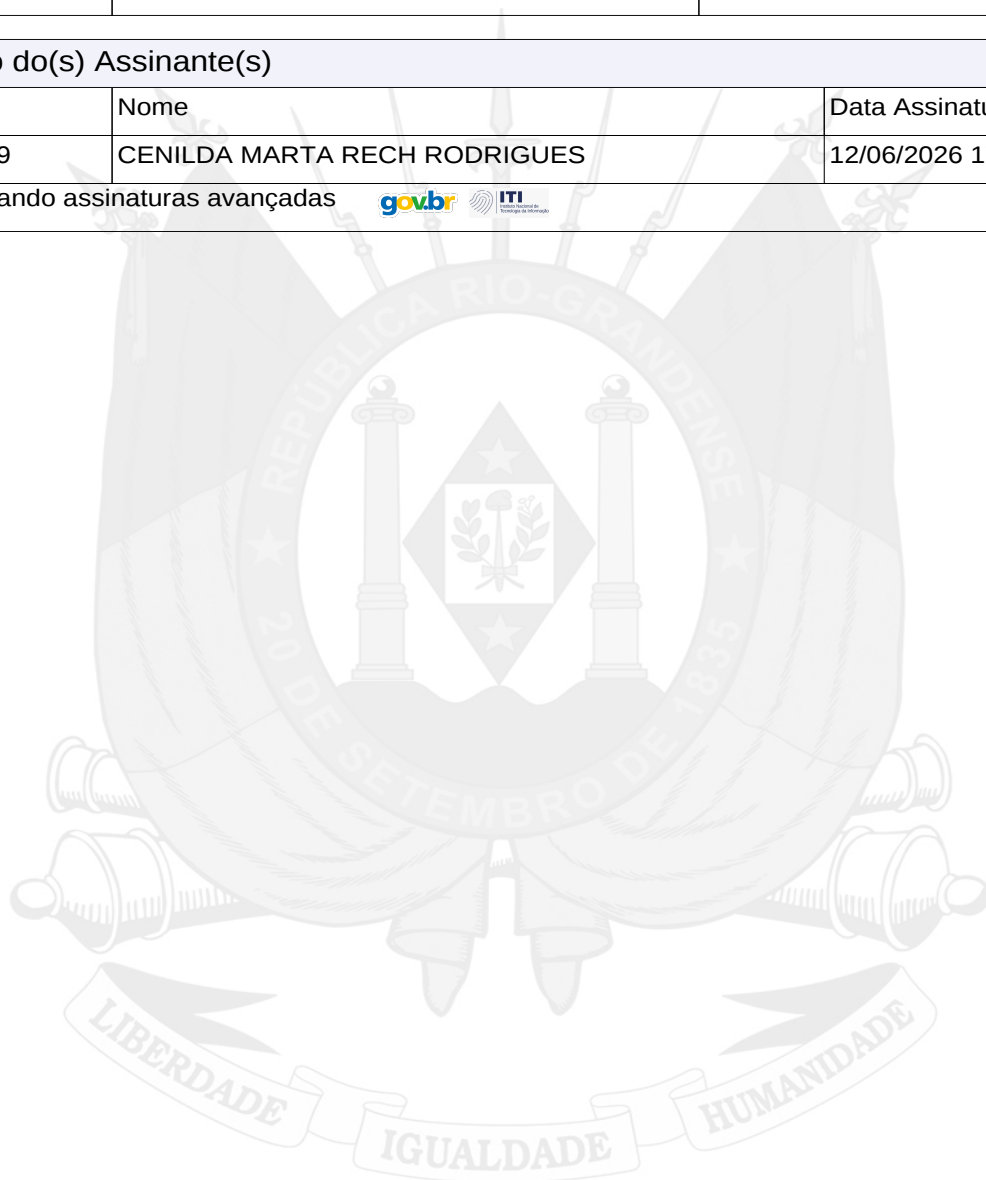
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/206.499-5	RSE2600266810	27/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	12/06/2026 17:49:37
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**100%
SUS**

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FEMINA
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

Grupo Hospitalar Conceição S.A.

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-200
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-250
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP: 90430-001
CNPJ 92.787.118/0024-16 - Avenida Londres, 616 F. (21) 3977.9500 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21041-030
Vinculados ao Ministério da Saúde desde 1990 - Decreto nº 99.244/90

GHC-DIRET.322/2026

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.787.118/0001-20, com sede na Av. Francisco Trein nº 596, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre – RS, e suas Filiais, que compõe o denominado Grupo Hospitalar Conceição – GHC, neste ato representados por seu Diretor-Presidente – GILBERTO BARICHELLO, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.012.829-68; por sua Diretora de Atenção à Saúde – ROSANA REIS NOTHEN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 293.457.740-68, por seu Diretor Administrativo e Financeiro – JOÃO CONSTANTINO PAVANI MOTTA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 202.954.560-00; e, por sua Diretora de Inovação, Gestão do Trabalho e Educação - QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 779.664.570-87; todos com endereço profissional na Av. Francisco Trein nº 596 - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – RS.

OUTORGADOS: ANDERSON DOS SANTOS LACERDA, inscrito no CPF sob o nº 018.400.040-88; CARLOS EDUARDO DA SILVA BRITTO, inscrito no CPF sob o nº 953.298.890-49; CENILDA MARTA RECH RODRIGUES, inscrita no CPF nº 367.083.300-59; FERNANDO DA CUNHA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 019.604.250-05; FERNANDO DE ASSIS CARRAZONI, inscrito no CPF sob o nº 000.684.180-51; MAIRA REGINA MENEGAZ, inscrita no CPF nº 613.980.049-87; MARCELO BELLOLI, inscrito no CPF sob o nº 979.661.500-20; OTÁVIO AUGUSTO ALVES DE VARGAS, inscrito no CPF sob o nº 824.474.970-91; e, VANDERLEI MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 952.291.830-04.

PODERES: Para o fim especial de requerer certidão negativa de todos os impostos e contribuições Federais, Estaduais e Municipais, comprovar pagamentos, fazer e atualizar cadastros, atender notificações ou intimações da Secretaria ou da Delegacia da Receita Federal do Brasil – RFB, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul, e da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, bem como requerer registro, certidões, arquivamento e protocolar documentos além de atender diligências na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, podendo para tanto praticar todos os atos e tudo o mais necessário para o fiel desempenho do presente mandato, vedado o substabelecimento.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

Dr. Gilberto Barichello
Diretor-Presidente do GHC

Dra. Rosana Reis Nothen
Diretora de Atenção à Saúde do GHC

Dra. Quelen Tanize Alves da Silva
Diretora de Inovação, Gestão do Trabalho e Educação do GHC

Dr. João Constantino Pavani Motta
Diretor Administrativo e Financeiro do GHC



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

pág. 16/80

10º TABELIONATO DE NOTAS POA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 Av. Carlos Gomes, 1070 - Bairro Três Figueiras - CEP: 90480-001- Fone: (51) 3341-1011
 Bel. MARCELO A. GUIMARÃES FLACH - Tabelião

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de **Gilberto Barichello** que assina por **Grupo Hospitalar Conceição S. A.**, assinada na presença, indicada com a seta de meu uso. Dou fé.
 0446.01.2500001.26078 [244]
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, segunda-feira, 23 de março de 2026
 Mariana Piccinini Bueno

Emol: R\$ 7,30 + Selo digital: R\$ 2,20 - 16:39:21
 2930423-3268243

C283746S

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Mariana Piccinini Bueno
 Escrevente Autorizada

10º TABELIONATO DE NOTAS POA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 Av. Carlos Gomes, 1070 - Bairro Três Figueiras - CEP: 90480-001- Fone: (51) 3341-1011
 Bel. MARCELO A. GUIMARÃES FLACH - Tabelião

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de **João Constantino de Aguiar** que assina por **Grupo Hospitalar Conceição S. A.**, assinada na presença, indicada com a seta de meu uso. Dou fé.
 0446.01.2500001.26079 [899]
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, segunda-feira, 23 de março de 2026
 Mariana Piccinini Bueno

Emol: R\$ 7,30 + Selo digital: R\$ 2,20 - 16:39:21
 2930423-33440243

C283747S

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Mariana Piccinini Bueno
 Escrevente Autorizada

10º TABELIONATO DE NOTAS POA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 Av. Carlos Gomes, 1070 - Bairro Três Figueiras - CEP: 90480-001- Fone: (51) 3341-1011
 Bel. MARCELO A. GUIMARÃES FLACH - Tabelião

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de **Quelen Tanize Alves da Silva** que assina por **Grupo Hospitalar Conceição S. A.**, assinada na presença, indicada com a seta de meu uso. Dou fé.
 0446.01.2500001.26080 [274]
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, segunda-feira, 23 de março de 2026
 Mariana Piccinini Bueno

Emol: R\$ 7,30 + Selo digital: R\$ 2,20 - 16:39:21
 2930423-34500243

C283748S

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Mariana Piccinini Bueno
 Escrevente Autorizada

10º TABELIONATO DE NOTAS POA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 Av. Carlos Gomes, 1070 - Bairro Três Figueiras - CEP: 90480-001- Fone: (51) 3341-1011
 Bel. MARCELO A. GUIMARÃES FLACH - Tabelião

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de **Rosana Reis Nothen** que assina por **Grupo Hospitalar Conceição S. A.**, assinada na presença, indicada com a seta de meu uso. Dou fé.
 0446.01.2500001.26081 [235]
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, segunda-feira, 23 de março de 2026
 Mariana Piccinini Bueno

Emol: R\$ 7,30 + Selo digital: R\$ 2,20 - 16:39:21
 2930423-33899243

C283749S

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Mariana Piccinini Bueno
 Escrevente Autorizada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.



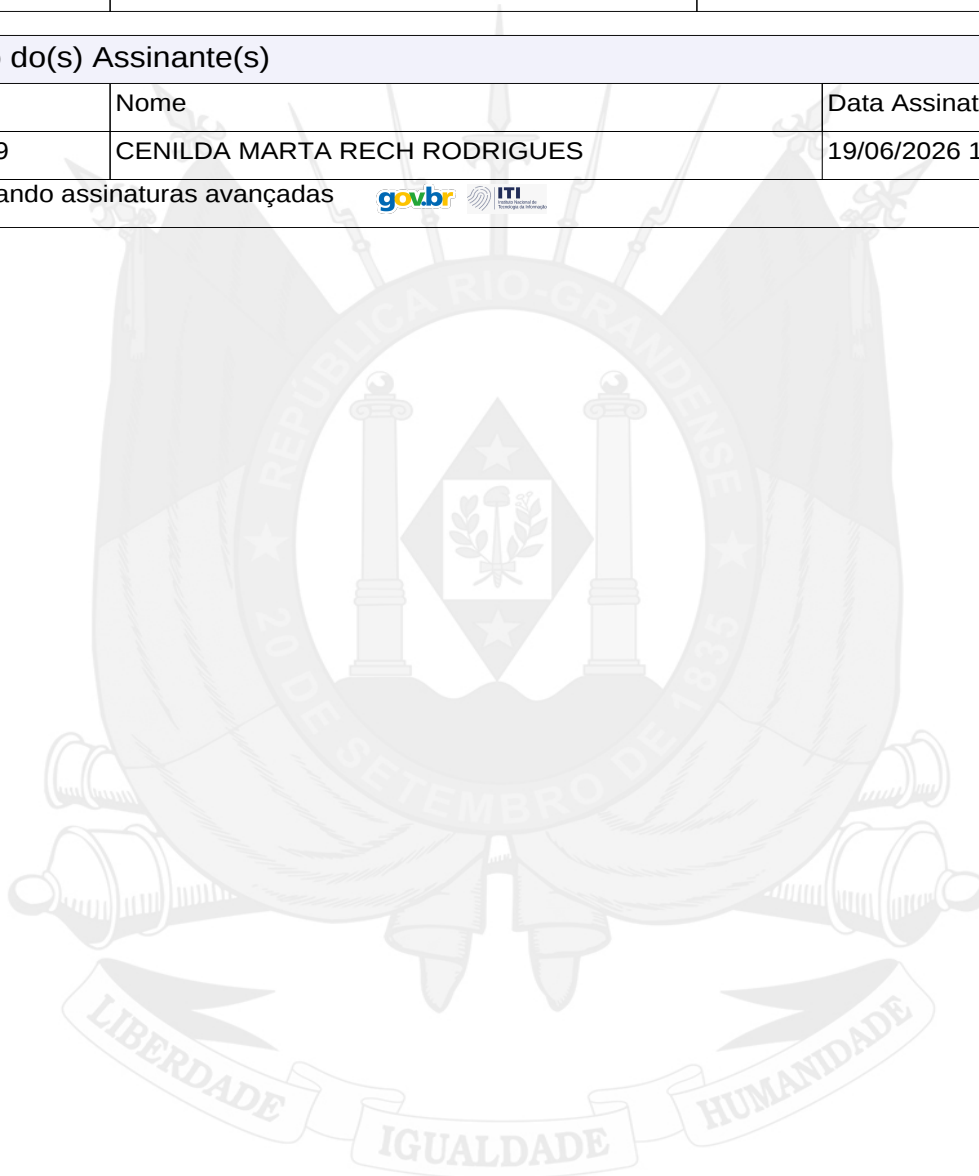
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/206.499-5	RSE2600266810	27/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	19/06/2026 15:03:23
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

Relatório do Auditor Independente sobre as
Demonstrações Contábeis

Referente ao exercício findo 31 de dezembro de
2025.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores e Acionistas do
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
Porto Alegre – RS

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Limitações quanto à confiabilidade dos saldos de estoques

Em consonância com os procedimentos de auditoria requeridos pelas Normas Brasileiras de Auditoria Independente, especialmente a NBC TA 500 (R1) – Evidência de Auditoria e a NBC TA 501 – Evidência de Auditoria – Considerações Específicas para Itens Selecionados, realizamos testes sobre os controles físicos e saldos de estoques da unidade “Hospital Federal Bonsucesso”. O inventário físico conduzido pela administração apresentou, em listagem preliminar, divergências em 875 itens entre as quantidades físicas e os registros contábeis. Adicionalmente, em nossa amostragem independente, foram identificadas divergências em 28 itens testados, representando 100% da população selecionada para verificação. Tais achados evidenciam fragilidades relevantes nos controles internos dos estoques físicos e na acurácia dos registros de estoques, comprometendo a confiabilidade das informações subjacentes. Em decorrência dessas inconsistências e da impossibilidade de aplicação de procedimentos alternativos que permitissem concluir

satisfatoriamente sobre a integridade, existência e adequada mensuração dos saldos registrados, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto aos valores e quantidades apresentados na conta de estoques, não nos sendo possível assegurar que os saldos apresentados nas demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para o conteúdo das Notas Explicativas nº 40 e nº 47, que descrevem o efeito gerado por prejuízos, ocasionando um passivo a descoberto de R\$116.236 mil. As demonstrações foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis à entidade em continuidade operacional normal e não incluem quaisquer ajustes às contas de passivo que poderiam ser requeridos no caso de eventual paralisação das operações, pressupondo-se o recebimento integral dos repasses oriundos do Ministério da Saúde para o custeio da folha de pagamento, encargos e investimentos. A sustentabilidade financeira do Grupo depende da manutenção constante e equilibrada das subvenções para custeio e dos adiantamentos para futuro aumento de capital (Notas Explicativas nº 7, 23, 27 e 39) repassados pelo Ministério da Saúde, recursos imprescindíveis para a continuidade da assistência hospitalar integralmente gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para entidades abertas. A administração da Entidade decidiu apresentar essa demonstração como informação suplementar às IFRS e à legislação brasileira, que não requerem a apresentação da DVA.

Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de ser causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barueri, 19 de fevereiro de 2026.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC/RS 5.460/O-0 "T" SP

ELIANE TANIA
RESMINI:650730
61004

Assinado de forma digital
por ELIANE TANIA
RESMINI:65073061004
Dados: 2026.02.19 17:37:04
-03'00'

Eliane Tânia Resmini
Contadora CRC RS T SP 59.765/O-1
Sócia Responsável Técnica

ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
GUARDA RODRIGUES:76373010015

Assinado de forma digital por ROSANGELA PEREIRA
PEIXOTO GUARDA RODRIGUES:76373010015
Dados: 2026.02.19 17:41:48 -03'00'

Rosangela Pereira Peixoto Guarda Rodrigues
Contadora CRC RS 65.932/O-7
Diretora



GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.

CNPJ 92.787.118/0001-20

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.**

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 25/80

ÍNDICE

	Página
BALANÇO PATRIMONIAL	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	6
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	8
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	9
NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	10
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	46



BALANÇO PATRIMONIAL
(valores em milhares de reais)

	Nota	Período Atual 31/12/2025	Período Anterior 31/12/2024
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		349.482	192.652
Caixa e Equivalentes de Caixa	(4)	99.263	93.841
Contas a Receber	(5)	6.230	2.762
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.2) (6)	(1.447)	(518)
Subvenções a Receber	(7)	172.959	43.553
Estoques	(3.3) (8)	49.682	28.146
Adiantamentos a Empregados	(9)	1.774	716
Tributos a Recuperar		121	36
Depósitos Vinculados ou Restituíveis	(10)	10.766	8.251
Outras Contas a Receber	(11)	11.634	18.032
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(6)	(2.328)	(2.891)
Despesas Antecipadas		828	724
ATIVO NÃO CIRCULANTE		603.165	531.627
Realizável a Longo Prazo	(12)	93.687	80.112
Investimentos	(3.4) (14)	4.870	3.595
Imobilizado	(3.5) (15.1)	504.591	446.688
Direito de Uso de Arrendamentos	(3.7) (15.2)	-	323
Intangível	(3.8) (15.3)	17	909
TOTAL DO ATIVO		952.647	724.279

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."



BALANÇO PATRIMONIAL
(valores em milhares de reais)

	Nota	Período Atual 31/12/2025	Período Anterior 31/12/2024
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		1.101.566	716.613
Fornecedores	(17)	38.140	17.799
Obrigações Trabalhistas	(18)	22.782	23.866
Obrigações Tributárias	(20)	47.895	41.526
Provisões Trabalhistas	(19)	151.440	140.182
Provisão para Indenizações Cíveis e Trabalhistas	(22.1)	510.847	447.046
Subvenções a Realizar	(23)	158.559	36.095
Arrendamentos a Pagar	(3.9) (24)	-	324
Outras Contas a Pagar	(25)	171.903	9.775
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		506.544	478.229
Provisão para Indenizações Cíveis e Trabalhistas	(22.2)	499.859	472.069
Provisão para Riscos Fiscais	(21)	6.685	6.160
Arrendamentos a Pagar	(24)	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(655.463)	(470.563)
Capital Social	(26)	336.785	270.303
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(27)	47.206	66.482
Reserva de Reavaliação em Bens Próprios	(28)	16.210	16.594
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(29)	39.398	40.316
Prejuízos Acumulados		(1.095.062)	(864.258)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		952.647	724.279

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(valores em milhares de reais)

	Nota	Período Atual	Período Anterior
		01/01/2025 31/12/2025	01/01/2024 31/12/2024
RECEITA BRUTA		3.797	2.884
Prestação de Serviços	(30)	3.797	2.884
RECEITA LÍQUIDA		3.797	2.884
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(31)	(2.511.714)	(1.945.307)
PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO		(2.507.917)	(1.942.423)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(390.519)	(177.900)
Despesas Gerais e Administrativas	(32)	(325.348)	(201.201)
Outras Receitas Operacionais	(34)	60.225	26.897
Outras Despesas Operacionais	(35)	(125.396)	(3.596)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(2.898.436)	(2.120.323)
Despesas Financeiras	(37)	(460)	(144)
Receitas Financeiras	(38)	16.677	11.964
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOUREO NACIONAL		(2.882.219)	(2.108.503)
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO	(39)	2.650.114	2.099.070
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	(40)	(232.105)	(9.433)
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO EM REAIS		(2,05)	(0,08)

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(valores em milhares de reais)

	Nota	Período Atual	Período Anterior
		01/01/2025 31/12/2025	01/01/2024 31/12/2024
PREJUÍZO DO PERÍODO ATRIBUÍVEL AO CONTROLADOR	(40)	(232.105)	(9.433)
Realização da Reserva de Reavaliação	(28)	385	385
Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial	(29.1)	917	931
RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO CONTROLADOR		(230.803)	(8.117)

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(valores em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Reavaliação	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos Iniciais em 1º de janeiro de 2024							
Aumento de Capital	(26)	234.036	36.267	16.978	41.247	(856.141)	(527.613)
Recebido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(27)	36.267	(36.267)	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação	(28)	-	66.482	-	-	-	66.482
Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial	(29)	-	-	(385)	-	385	-
Lucro (Prejuízo) do Período	(40)	-	-	-	(931)	931	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		270.303	66.482	16.594	40.316	(864.258)	(470.563)
	Nota	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Reavaliação	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos Iniciais em 1º de janeiro de 2025							
Aumento de Capital	(26)	270.303	66.482	16.594	40.316	(864.258)	(470.563)
Recebido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(27)	66.482	(66.482)	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação	(28)	-	47.206	-	-	-	47.206
Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial	(29.1)	-	-	(385)	-	385	-
Lucro (Prejuízo) do Período	(40)	-	-	-	(917)	917	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		336.785	47.206	16.209	39.398	(1.095.062)	(655.463)

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

(valores em milhares de reais)

	Nota	Período Atual	Período Anterior
		31/12/2025	31/12/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do Período	(40)	(232.105)	(9.433)
Ajustes para:			
Depreciações e Amortizações	(15.1) (15.2)	31.406	24.446
Venda de Imobilizado		-	(258)
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(6)	2.608	689
Perdas Estimadas com Estoques		449	156
Custo do Imobilizado Baixado ou Indenizado		4.346	462
Provisões e Reversões		115.776	(136)
Realização das Subvenções para Custeio	(39)	(2.650.114)	(2.099.070)
Doações Recebidas		(41.525)	(14.324)
Resultado do Período Ajustado		(2.769.160)	(2.097.469)
Redução (Aumento) de Ativos:			
Contas a Receber		(3.704)	(1.072)
Subvenções a Receber		(129.406)	466
Estoques		(21.985)	(2.879)
Depósitos Vinculados ou Restituíveis		(2.515)	(2.776)
Outras Contas a Receber		(9.872)	60.156
Contas de Compensação		(6.401)	-
Aumento (Redução) de Passivos:			
Fornecedores		20.341	(5.570)
Subvenções a Realizar		122.463	6.601
Provisões para Indenizações Cíveis e Trabalhistas		(23.896)	(22.513)
Outras Contas a Pagar e Provisões		178.347	17.612
Contas de Compensação		6.401	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais		(2.639.387)	(2.047.443)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de Imobilizado e Intangível	(15.1) (15.3)	(94.039)	(88.598)
Venda de Imobilizado		-	258
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		(94.039)	(88.340)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Subvenções para Custeio	(39)	2.650.114	2.099.070
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(27)	47.207	66.482
Doações Recebidas		41.525	14.324
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento		2.738.846	2.179.876
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.421	44.094
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO			
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		(93.841)	(49.748)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	(4)	99.263	93.841
COMPOSIÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		99.263	93.841
Disponibilidades em Conta Corrente		12	5
Disponibilidades em Aplicações Financeiras		99.251	93.836

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
(valores em milhares de reais)

	Nota	Período Atual	Período Anterior
		31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS		2.711.528	2.128.277
Prestação de Serviços	(30)	3.797	2.884
Subvenção para Custeio	(39)	2.650.114	2.099.070
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa		(2.512)	(575)
Outras Receitas		60.129	26.897
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(614.552)	(411.465)
Custo dos Serviços Prestados		(484.084)	(348.385)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros		(114.952)	(58.269)
Provisão para Indenizações Cíveis		(14.991)	(4.411)
Provisão para Riscos Fiscais		(525)	(399)
VALOR ADICIONADO BRUTO		2.096.976	1.716.813
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(15.1) (15.2)	(31.406)	(24.446)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE		2.065.570	1.692.367
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		16.677	11.964
Receitas Financeiras	(38)	16.677	11.964
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		2.082.247	1.704.330
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		2.082.247	1.704.330
Pessoal		2.297.195	1.702.097
Remuneração Direta		1.958.947	1.471.243
Benefícios		190.966	111.267
FGTS		147.282	119.587
Impostos, Taxas e Contribuições		268	166
Federais		-	-
Estaduais		-	-
Municipais		268	166
Remuneração de Capitais de Terceiros		16.889	11.500
Juros		460	144
Aluguéis		16.430	11.356
Remuneração de Capitais Próprios		(232.105)	(9.433)
Resultado do Exercício	(40)	(232.105)	(9.433)

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."





NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(valores em milhares de reais)

NOTA 1 CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Grupo Hospitalar Conceição S.A, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, configura-se como empresa pública de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo controle acionário é exercido pela União. Sua regência normativa emana do Decreto nº 7.718, de 4 de abril de 2012, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, de seu estatuto social e da legislação aplicável. Dotada de interesse e utilidade pública, a Sociedade tem por finalidade precípua, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento, a gestão, o desenvolvimento e a execução de ações e serviços de saúde, abrangendo a manutenção de estabelecimentos hospitalares, bem como atividades de ensino técnico e superior, e pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos na área da saúde, em consonância com os princípios, normas e objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde. A administração é exercida pelo Conselho de Administração (CA), órgão colegiado de deliberação estratégica e controle de gestão, e pela Diretoria Executiva (DE), órgão executivo de administração e representação. O Conselho de Administração (CA) é composto por membros indicados pelo Ministério da Saúde (MS), pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), pelo Diretor-Presidente e por um representante indicado pelos empregados. A Diretoria Executiva (DE) é integrada pelo Diretor-Presidente, pelo Diretor Administrativo e Financeiro, pelo Diretor de Atenção à Saúde e pela Diretora de Inovação, Gestão do Trabalho e Educação. No exercício de 2024, o Grupo Hospitalar Conceição S.A estabeleceu uma filial no Estado do Rio de Janeiro, em atendimento às disposições de descentralização de serviços contidas no Termo de Execução Descentralizada nº 49/2024 e na Portaria/MS nº 5.514, de 14 de outubro de 2024. No exercício de 2025, através da LEI 15.233/2025, no artigo 8º ocorreu a mudança no nome empresarial para Grupo Hospitalar Conceição S.A.

NOTA 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da legislação societária (Lei nº 6.404/76 e suas alterações, bem como a Lei nº 11.638/07), às Normas Brasileiras de Contabilidade, aos pronunciamentos, orientações e interpretações emanados do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, e às diretrizes do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal, nos termos da Lei nº 4.320/64. A moeda funcional utilizada para fins de apresentação é o real (R\$). As demonstrações contábeis foram submetidas à aprovação da Diretoria Executiva (DE) em 18 de fevereiro de 2026.

NOTA 3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A seguir, discriminam-se as bases de reconhecimento e mensuração empregadas na elaboração das presentes demonstrações, assim como as principais práticas contábeis adotadas pela Entidade:

3.1 Receitas e Despesas – O reconhecimento das receitas e despesas observa o princípio do regime de competência. As receitas provenientes de subvenções para custeio são reconhecidas no resultado do período em que os recursos são efetivamente utilizados, em consonância com o item 2 da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2017/NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

3.2 Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) – Constituída de acordo com o Art. 9º da Lei nº 9.430/96, alterado pelo Art. 8º da Lei nº 13.097/15 e com o Art. 71 da Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017 (Nota 6).



3.3 Estoques – São demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de mercado (Nota 8).

3.4 Investimentos – As participações societárias em outras entidades são ajustadas ao seu valor de mercado, e os demais investimentos, ao seu valor de realização estimado, sendo tais ajustes efetuados mediante a constituição ou reversão de provisões para perdas, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 14.

3.5 Imobilizado – O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente em conformidade com a legislação vigente até 31 de dezembro de 1995 (custo histórico). Em 25 de agosto de 1997, os terrenos e edificações foram objeto de reavaliação por empresa especializada. Desde o exercício de 2009, a depreciação é calculada pelo método linear, incidente sobre o custo dos ativos, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado para a sua utilização, fundamentado em laudo técnico elaborado por empresa especializada. As benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros são suportadas por contratos de cessão de uso com prazo de vigência indeterminado, sendo depreciadas em consonância com o prazo de vida útil estimado para os respectivos bens, o qual varia entre 50 e 60 anos. A amortização de edificações em imóveis de terceiros, reconhecida no imobilizado, foi calculada com base no prazo estabelecido nos contratos de locação dos imóveis. No exercício de 2010, adotou-se o custo atribuído (deemed cost) em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 10 – Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento, o que gerou um ajuste de avaliação patrimonial. Em 2015, com a adoção inicial da Lei nº 12.973/14, os referidos ajustes foram reconhecidos em subcontas específicas do imobilizado.

3.6 Teste de Impairment – O teste de *impairment* (redução ao valor recuperável) deve ser aplicado com o objetivo de verificar a existência de evidências objetivas que indiquem uma potencial desvalorização de um ativo. Um ativo sofre perda por *impairment* quando há indícios objetivos de que um evento de perda ocorreu subsequentemente ao seu reconhecimento inicial e que tal evento gerou um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros esperados, desde que estes possam ser estimados com razoável grau de confiabilidade. No Grupo Hospitalar Conceição S.A, a depreciação dos bens do ativo imobilizado é calculada no tempo de vida útil estimado. Adicionalmente, em consonância com o item 6 do Manual de Administração Patrimonial de Bens do Imobilizado do GHC e o Inciso IV do Artigo 3º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, os bens cujo custo de recuperação ou manutenção exceda 50% do seu valor de mercado são considerados irre recuperáveis e, conseqüentemente, baixados do ativo. Em 18 de fevereiro de 2026 a Diretoria atesta a inexistência de Indícios de Desvalorização de Ativos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

3.7 Direito de Uso de Arrendamentos – Este ativo representa o direito do arrendatário de utilizar o ativo subjacente ao longo do prazo do arrendamento e encontra-se reconhecido no ativo não circulante (Notas Explicativas nº 3.9 e 15.2).

3.8 Intangível – O ativo intangível está apresentado ao custo de aquisição. A partir do exercício de 2009, a amortização é calculada linearmente, com base no tempo de vida útil estimado para a fruição dos respectivos bens (Nota Explicativa nº 15.3).

3.9 Arrendamentos – Estes representam os contratos de arrendamento que transferem o direito de utilizar um ativo por um período determinado, em contrapartida a uma remuneração, transferindo substancialmente os riscos e os benefícios inerentes ao ativo do arrendador para o arrendatário. Após análise minuciosa de todos os contratos de locação, aqueles que se enquadraram nos critérios estabelecidos pela Norma Brasileira de Contabilidade nº 2017/NBC TG 06 (R3) – Operações de Arrendamento Mercantil, tiveram reconhecidos o direito de uso e a respectiva depreciação no ativo não circulante, bem como a obrigação correspondente no passivo circulante e não circulante (Notas Explicativas nº 3.7 e 24).

3.10 Provisões para Contribuição Social e Imposto de Renda – Embora a Entidade seja isenta da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) desde 2016, em virtude da obtenção da Certificação de Entidades



Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), obteve em 20 de novembro de 2018, por decisão judicial, a imunidade relativamente às contribuições para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e para a própria CSLL. Em decorrência, a provisão para esses tributos não é mais calculada, situação análoga à do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) desde o reconhecimento da imunidade tributária incidente sobre os impostos em 2015.

3.11 Conta de Compensação – No primeiro semestre de 2025, em consonância com os preceitos da NBC TG 00 - Escrituração Contábil, utilizou-se conta de compensação para o controle e registro do estoque recebido por ocasião da descentralização dos serviços, conforme disposto na Portaria nº 5.514, de 14 de outubro de 2024. Em observância ao artigo 7º, parágrafo único, da referida portaria, o controle patrimonial dos referidos estoques permanecerá sendo realizado por meio de conta de compensação até a emissão de atos normativos complementares pelo Ministério da Saúde.

3.12 Ajuste de Exercício Anteriores – A prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores compõe o resultado acumulado do balanço patrimonial, recebem registros aumentativos e diminutivos e afetam diretamente ao Patrimônio Líquido. Cabe destacar que a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores tem a finalidade de registrar efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.



NOTA 4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Contas	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Numerário Disponível	12	5
Aplicações Financeiras	99.251	93.836
Total	99.263	93.841

São recursos, em moeda nacional, depositados na conta única do governo federal e aplicações financeiras de liquidez imediata, mensurados e avaliados pelo valor do custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

NOTA 5 CONTAS A RECEBER

Contas	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Créditos com Pesquisas	2.653	159
Sócios Locatários	-	38
Outros Clientes – Estágios	3.577	2.565
Total	6.230	2.762

5.1 Créditos com Pesquisas – São créditos a receber referentes a 10% do valor pago pelos patrocinadores da pesquisa clínica aos médicos contratados para avaliar a eficácia e a segurança de um novo medicamento ou procedimento, após aprovação ética do estudo. O valor cobrado visa cobrir o custo hospitalar incluindo os exames realizados.

5.2 Sócios Locatários – São créditos a receber de pessoas físicas que possuem contrato assinado pelo antigo fundador do Grupo Hospitalar Conceição S.A. que concede a eles o direito vitalício de morar nas dependências do Hospital, com direito a assistência médica e ressarcimento das despesas com o seu funeral. Os créditos a receber se referem ao valor cobrado mensalmente pela alimentação fornecida, que corresponde a 50% do salário mínimo nacional.

5.3 Outros Clientes – Estágios – Nesta conta estão agrupados os valores a receber referentes a estágios realizados nas diversas unidades do Grupo Hospitalar Conceição S.A. por alunos de outras instituições de ensino, da área da saúde, como medicina, fisioterapia, fonoaudiologia, serviço social, odontologia, graduação e técnicos de enfermagem, radiologia e nutrição.



NOTA 6 PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Contas	Período Atual				Período Anterior			
	31/12/2025				31/12/2024			
	Saldo Inicial	Acréscimos	Baixas	Total	Saldo Inicial	Acréscimos	Baixas	Total
ATIVO CIRCULANTE								
Contas a Receber								
Sócios Locatários	(38)	(1)	39	-	(37)	(1)	-	(38)
Outros Clientes	(480)	(1.173)	206	(1.447)	(389)	(125)	34	(480)
Subtotal	(518)	(1.174)	245	(1.447)	(426)	(126)	34	(518)
Outras Contas a Receber								
Devolução e Abat. a Fornecedores	(2.677)	(486)	1.202	(1.961)	(2.830)	(367)	520	(2.677)
Adiantamentos a Empregados	(119)	(335)	109	(345)	(187)	(109)	177	(119)
Cessão de Pes. a Estados/Municípios	(96)	(33)	106	(23)	(96)	-	-	(96)
Subtotal	(2.891)	(854)	1.417	(2.329)	(3.113)	(476)	697	(2.891)
ATIVO NÃO CIRCULANTE								
Realizável a Longo Prazo								
Município de Porto Alegre	(3.335)	-	-	(3.335)	(3.335)	-	-	(3.335)
Cessão de Pes. a Estados/Municípios	(5.035)	-	-	(5.035)	(5.035)	-	-	(5.035)
Funcionários	(138)	(101)	46	(193)	-	(143)	4	(138)
Diversos créditos	(153)	(1.279)	1	(1.431)	(145)	(8)	-	(153)
Subtotal	(8.661)	(1.380)	47	(9.994)	(8.515)	(151)	4	(8.661)
Total	(12.071)	(3.408)	1.709	(13.770)	(12.054)	(753)	735	(12.071)

O saldo acumulado das contas é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização decréditos.



NOTA 7 SUBVENÇÕES A RECEBER

Contas		Período Atual				
		31/12/2025				
ATIVO CIRCULANTE	Saldo Inicial	Apropriação Orçamento	Suplementação/ Remanejo	Valor Recebido	Remanejo/ Canc/Dev	Saldo Final
Manutenção do Custeio	13.139	322.000	73.260	(393.678)	(535)	14.186
Reformas	2.581		18.363	(19.046)	-	1.898
Crédito Extraordinário MP - 1218/24	702	-	-	(665)	(37)	-
Termo de Execução Descentralizada de Recursos 49/2024 - HFB	14.500	40.162	104.690	-	(2.477)	156.875
Termo de Execução Descentralizada de Recursos 151/2024 - MS	12.631				(12.631)	-
Total	43.553	362.162	196.313	(413.389)	(15.680)	172.959

Contas		Período Anterior				
		31/12/2024				
ATIVO CIRCULANTE	Saldo Inicial	Apropriação Orçamento	Suplementação/ Remanejo	Valor Recebido	Remanejo/ Canc/Dev	Saldo Final
Manutenção do Custeio	37.094	275.673	13.000	(314.784)	2.156	13.139
Reformas	6.598	3.358	-	(7.876)	501	2.581
Atenção à Saúde	326	-	-	(326)	-	-
Crédito Extraordinário MP - 1218/24	-	-	62.500	(66.121)	4.323	702
Termo de Execução Descentralizada de Recursos 49/2024 - HFB	-	-	14.500	-	-	14.500
Termo de Execução Descentralizada de Recursos 151/2024 - MS	-	-	12.631	-	-	12.631
Total	44.018	279.031	102.631	(389.107)	6.980	43.553

Em atendimento à Resolução nº 2017 - NBC TG 07 (R2) do Conselho Federal de Contabilidade, que normatiza a contabilização de Subvenção e Assistência Governamentais, registra-se que as subvenções para custeio a receber do Ministério da Saúde estão evidenciadas no ativo circulante, com a correspondente contrapartida no passivo circulante, pelo montante integral dos recursos disponibilizados para o Grupo Hospitalar Conceição S.A. no âmbito do Orçamento da Seguridade Social.

Os valores reconhecidos decorrem da aprovação legislativa consubstanciada na Lei Orçamentária Anual nº 15.121, de 10 de abril de 2025, e na Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024. A subsequente transferência dos recursos pelo ente governamental, em consonância com o fluxo financeiro da Instituição, implica a baixa dos respectivos saldos contábeis (vide Notas Explicativas nº 23 e 39). As subvenções destinam-se ao financiamento das seguintes categorias de dispêndio:

7.1 Manutenção do Custeio – São os recursos recebidos pela prestação de serviços que integram o Orçamento da Seguridade Social.

7.2 Reformas e Demais Custeios – Referem-se à cobertura de despesas relacionadas à manutenção de bens imóveis e à execução de intervenções de reforma.



7.3 Atenção à Saúde – Consiste nos recursos orçamentários alocados ao o Grupo Hospitalar Conceição S.A. por meio da Emenda Parlamentar nº 19/2023, com o objetivo de financiar ações de atenção à saúde nos serviços ambulatoriais e hospitalares ofertados no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

7.4 Crédito Extraordinário MP 1218/2024 – Representa o reforço de dotação orçamentária, operacionalizado mediante a alocação de recursos de natureza extraordinária, destinado a atender às medidas emergenciais deflagradas em decorrência do estado de calamidade pública formalmente reconhecido no Estado do Rio Grande do Sul. A instituição deste instrumento fundamenta-se nos eventos climáticos adversos de magnitude e abrangência sem precedentes, que ocasionaram prejuízos significativos e inesperados à população e à dinâmica das atividades econômicas nas diversas regiões impactadas.

7.5 Termo de Execução Descentralizada de Recursos – Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram formalmente autorizados os seguintes Termos de Execução Descentralizada: TED nº 49/2024, no valor de R\$ 14.500 e TED nº 151/2024, no montante de R\$ 12.631. No exercício de 2025 a TED nº 49/2024 teve apropriação orçamentária de R\$ 40.162 e um destaque orçamentário no valor de R\$ 104.690. A TED nº 151/2024 foi orçamentariamente cancelada.

NOTA 8 ESTOQUES

Contas	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Almoxarifados	41.582	22.627
Farmácias	5.443	3.330
Subalmoxarifados	3.223	2.473
Perdas Estimadas com Estoques	(566)	(284)
Total	49.682	28.146

A composição dos estoques abrange materiais destinados ao consumo no processo de prestação de serviços de saúde, sendo sua apresentação segregada por local de armazenamento. A avaliação dos estoques é efetuada pelo método do custo médio ponderado de aquisição, o qual reflete a média dos custos incorridos nas aquisições dos itens. Os itens integrantes do ativo circulante classificados como estoques são reconhecidos no resultado do período, em observância ao princípio da competência, no momento de seu consumo nas atividades operacionais da Entidade, conforme tabela a seguir do comparativo entre os exercícios:

Estoques reconhecido no resultado	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Consumo dos Serviços Prestados	290.103	220.773
Consumo Geral e Administrativo	27.449	11.847
Total	317.552	232.620

Este montante compreende os custos diretamente atribuíveis a atividades operacional da entidade e os custos indiretos com as atividades administrativas.



NOTA 9 ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

Contas	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Salários – Saldo Devedor	1.740	689
Vale Transporte	34	27
Suprimento de Fundos	-	-
Total	1.774	716

O vale transporte e o saldo devedor são valores que não puderam ser descontados dos empregados por estarem afastados do trabalho sem receber salário, ou estão sendo descontados parceladamente. O valor do suprimento de fundos se refere ao limite de crédito colocado à disposição do suprido no cartão corporativo do governo federal.

NOTA 10 DEPÓSITOS VINCULADOS OU RESTITUÍVEIS

Contas	Período Atual					Período Anterior				
	31/12/2025					31/12/2024				
	Saldo Inicial	Depósitos	Rendimentos	Baixas	Saldo Final	Saldo Inicial	Depósitos	Rendimentos	Baixas	Saldo Final
Retido de Fornecedores	8.251	6.557	765	(4.807)	10.766	5.419	4.394	1.038	(2.600)	8.251
Trabalhistas	-	-	-	-	-	56	-	2	(58)	-
Total	8.251	6.557	765	4.807	10.766	5.475	4.394	1.040	(2.658)	8.251

Os valores retidos de fornecedores em cumprimento ao Art. 45, Inciso IX, Alínea “a” do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do GHC, visam garantir o pagamento dos encargos trabalhistas quando devidos pelas empresas terceirizadas aos seus empregados. A contrapartida está registrada no passivo circulante em outras contas a pagar.

NOTA 11 OUTRAS CONTAS A RECEBER

Contas	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Cessão de Pessoal a Estados e Municípios	321	317
Cessão de Pessoal a Outras Entidades	15	127
Devoluções, Abatimentos e Multas a Fornecedores	2.949	4.552
Adiantamentos a Terceiros	1.867	1.005
Processos Seletivos	5.036	609
Créditos a Receber de Ações Judiciais	-	10.347
Créditos a Receber de Outras Ações Judiciais	16	16
Outros Créditos a Receber – Aluguéis	9	10
Outros Créditos a Receber – Exclusividade Prestação Serviços Bancários	1.104	888
Outros Créditos a Receber – Rendimento de Aplicações Financeiras	287	142
Outros Créditos a Receber – Gestão Cadastro Empréstimos Consignados	-	19
Outros Créditos a Receber – M.I Montreal Informática S.A	30	-
Total	11.634	18.032



11.1 Cessão de Pessoal a Estados e Municípios – Os valores registrados nesta conta têm relação com o ressarcimento de salários dos empregados públicos do Grupo Hospitalar Conceição S.A. que foram cedidos a diversas Secretarias Municipais do Estado do Rio Grande do Sul e para as Secretarias de Saúde dos Estados do Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte.

11.2 Cessão de Pessoal a Outras Entidades – Trata-se do ressarcimento de salários pagos a funcionário cedido para o Conselho Federal de Enfermagem.

11.3 Devoluções, abatimentos e multas a fornecedores – São créditos a receber de fornecedores por devolução de mercadorias, abatimentos (glosas) e multas aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

11.4 Adiantamentos a Terceiros – São valores pagos aos fornecedores de vale transporte a ser creditado aos funcionários no início do próximo mês.

11.5 Processos Seletivos – São créditos a receber oriundos de taxas de inscrição em concursos públicos arrecadadas por empresas contratadas pelo Grupo Hospitalar Conceição S.A para elaboração de processos seletivos.

11.6 Créditos a Receber de Ações Judiciais – Referem-se a um termo de transação com o Município de Porto Alegre – RS, datado de 12 de maio de 2016, sobre a ação judicial de repetição de indébito, referente à imunidade dos tributos municipais. O valor a receber em 2024 de R\$ 10.347 corresponde ao saldo de duas parcelas, uma com vencimento em julho de 2018 e outra em julho de 2019 devidamente atualizadas pela UFM. Em decorrência das dificuldades do município em dispor de recursos financeiros e as necessidades do GHC de dispor de terrenos e imóveis para qualificação das suas Unidades Básicas de Saúde, está sendo negociada a execução do termo de transação. No exercício de 2025 o saldo foi reclassificado para o longo prazo dado a incerteza de recebimento até o findar do próximo exercício.

11.7 Créditos a Receber de Outras Ações Judiciais – Resultam dos seguintes acordos judiciais : a) em fevereiro de 2015 com a empresa Tops Consultoria Empresarial Ltda. no valor original de R\$ 5 a ser recebido em seis parcelas atualizadas pelo IGP-M, das quais foram recebidas somente quatro, b) acordo com decisão homologada judicialmente referente a danos patrimoniais públicos em 24 parcelas, c) acordo judicial com ex funcionário.

11.8 Outros Créditos a Receber – São créditos a receber referentes a aluguéis de áreas físicas para associações de funcionários e, também, de uma sala destinada a cafeteria localizada no pavimento térreo do Centro Administrativo do GHC, locada para a empresa F. S. Gastronomia EIRELI – EPP, a 9ª parcela do contrato de exclusividade, pela prestação de serviços bancários, pagamento da folha, depósitos judiciais do Banco do Brasil S.A com validade de abril de 2025 a abril de 2030, pela gestão do cadastro dos empregados com empréstimos consignados efetuados pela empresa MI Montreal Informática S.A. e rendimentos de aplicações financeiras.



NOTA 12 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Convênio	73	69
Créditos e Valores – Clientes	40.127	40.127
Créditos e Valores – Repetição de Indébito Cível	215	215
Crédito e Valores – Empregados	522	187
Cessão de Pessoal a Estados e Municípios	19.665	19.196
Depósitos Judiciais Trabalhistas	14.598	16.943
Créditos a Receber de Ações Judiciais Tributárias – COFINS	741	713
Créditos a Receber de Ações Judiciais Tributárias – ICMS	1.547	1.464
Créditos a Receber de Ações Judiciais Tributárias – Tributos Municipais	24.461	9.401
Créditos a Receber de Ações Judiciais Tributárias – ADIR/Estadual	431	431
Créditos a Receber de Outras Ações Judiciais	1.301	27
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD	(9.994)	(8.661)
Total	93.687	80.112

12.1 Convênio – Refere-se ao valor repassado, em 27 de janeiro de 2010, à entidade conveniada denominada Africanamente – Centro de Pesquisa, Preservação e Divulgação de Tradições Culturais Afrodescendentes no valor original de R\$ 40, que por não prestar contas em tempo hábil, assumiu o compromisso de devolver o valor atualizado pelo IGP-M parcelado em sessenta meses, dos quais foram recebidas somente quarenta parcelas, restando vinte parcelas a receber.

12.2 Créditos e Valores: a) De Clientes – São valores faturados contra o Município de Porto Alegre/RS pelos serviços prestados durante os meses de maio de 2014 a novembro de 2017, ainda pendentes de recebimento. Referem-se a incentivos financeiros concedidos pelo Ministério da Saúde e pelo Estado do Rio Grande do Sul por serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a título de complemento de faturamento. Com a finalidade de realizar esses créditos, o Hospital ingressou com ação judicial de cobrança. b) De Repetição de Indébito Cível – Resultado de uma sindicância no valor de R\$ 84 transferido do ativo circulante para o longo prazo, em maio de 2021, contra a empresa Multimed Equipamentos Elétricos Ltda. e mais quatro ações de regresso contra a Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. no valor de R\$ 131, totalizando R\$ 215. c) De Crédito e Valores de Empregados – Saldo a receber de funcionários demitidos que não tiveram o desconto em rescisão e de afastados que não podem ser descontados até seu retorno que não há prazo estipulado.

12.3 Cessão de Pessoal a Estados e Municípios – São valores a receber pela cessão de pessoal a diversas Secretarias do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 4.938, aos municípios de: Porto Alegre, R\$ 12.757, Canoas, R\$ 311, Sapucaia do Sul, R\$ 463 e Fortaleza, R\$ 1.196. Os saldos são compostos pelo principal e as devidas atualizações nos casos de precatórios emitidos.

12.4 Depósitos Judiciais Trabalhistas – São valores depositados na Caixa Econômica Federal – CEF para interposição de recursos na justiça do trabalho. A atualização é feita pelo mesmo coeficiente de remuneração das contas vinculadas utilizado por aquela instituição financeira. São liberados pela justiça por alvará para pagamento de dívidas trabalhistas aos reclamantes ou podem retornar para o Grupo Hospitalar Conceição S.A.

12.5 Créditos a Receber de Ações Judiciais – Oriundos de ações judiciais tributárias de repetição de indébito: a) Da COFINS – Está na fase dos precatórios e já foi parcialmente recebida; b) Do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – Está vinculado ao processo de imunidade tributária que transitou em julgado



em 04 de novembro de 2013, com precatório emitido. As duas ações estão sendo atualizadas pela SELIC; c) Dos Tributos Municipais – Também vinculados ao processo de imunidade tributária ganho em repercussão geral a ser pago pelo Município de Porto Alegre/RS, cujo acordo assinado em 12 de maio de 2016, deve ser cumprido em várias etapas. A primeira parte já foi recebida na forma de dação em pagamento de um terreno de uma praça, situada ao lado do Hospital, no valor de R\$ 5.889, a segunda parte, no valor de R\$ 12.269, deve ser paga com recursos financeiros, e a terceira parte deverá ser quitada pelo Município com a desafetação e dação em pagamento de parte de outro terreno situado na mesma rua do Hospital, por R\$ 1.072, e a construção de duas unidades de saúde no valor de R\$ 11.120, totalizando R\$ 24.461 d) Do Adicional de Imposto de Renda – ADIR/Estadual – Pago de outubro de 1991 a outubro de 1993, este processo aguarda o pagamento do precatório nº 116543.

12.6 Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) – Refere-se majoritariamente por créditos decorrentes de cessão de pessoal a órgãos públicos, sendo R\$ 4.874 relativos a Secretarias do Estado do Rio Grande do Sul e R\$ 3.496 a diversos Municípios do mesmo Estado. Adicionalmente, a provisão contempla R\$ 1.431 referentes a créditos com empresas em processo de cobrança judicial e R\$ 193 correspondentes a saldos devedores de funcionários desligados ou afastados.

NOTA 13 ATIVOS CONTINGENTES

Contas	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Contribuições Previdenciárias	1.112.972	1.066.758
Total	1.112.972	1.066.758

Conforme determinam os itens 35 e 89 da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2017/NBCTG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, divulgamos os valores considerados de realização possível, referente às ações de repetição de indébito das contribuições previdenciárias (INSS Patronal e Terceiros), originárias do processo de imunidade tributária que transitou em julgado em 24 de agosto de 2018.

NOTA 14 INVESTIMENTOS

Contas	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Participações Societárias	4.910	3.635
Em Outras Empresas	43	47
Em Outros Investimentos – AHPA	4.867	3.588
Perdas Estimadas	(40)	(40)
Em Outras Empresas	(40)	(40)
Total	4.870	3.595

O investimento na AHPA, sem remuneração direta (exceto em caso de retirada com retorno do capital original acrescido da variação do IGPM-FGV, conforme estatuto), enseja o cálculo de provisão/reversão de perdas com base no patrimônio líquido da investida, limitado ao investimento atualizado pelo IGPM-FGV (Art. 49 do estatuto). No findar do exercício de 2025, a provisão societária na AHPA apresentou saldo positivo de R\$ 143 (R\$ 819 em 2024),



fundamentada no balancete de novembro de 2025, sendo a participação do Grupo Hospitalar Conceição S.A de 55,14% do capital social da AHPA. No presente trimestre o Hospital aportou a monta de R\$ 1.135 para aumento de capital.

Balancete Patrimonial e Demonstração do Resultado da AHPA	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante	9.165	5.396
Ativo Não Circulante	11.880	9.614
Total do Ativo	21.045	15.010
Passivo Circulante	7.767	3.981
Passivo Não Circulante	4.451	4.522
Patrimônio Líquido	8.185	5.845
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	20.403	14.348
Receitas	23.896	21.329
Despesas	(23.255)	(20.667)
Superávit (Déficit) do Período	641	662
Serviços Prestados para Unidades Hospitalares do GHC (em reais)	16.336	13.574
Roupa Processada para o GHC (em quilos)	4.449	5.574



NOTA 15 IMOBILIZADO, DIREITO DE USO E INTANGÍVEL

15.1 Composição do Saldo e Movimentação do Custo do Imobilizado

Contas	Vida Útil Estimada	Período Anterior	Movimentação			Período Atual
		31/12/2024	01/01/2025 a 31/12/2025			31/12/2025
		Custos	Adições	Baixas	Transf.	Custos
IMOBILIZADO						
Terrenos	-	56.061	-	(2.716)	-	53.345
Edificações	10 a 60	251.378	-	(948)	2.715	253.145
Edificações em Imóveis de Terceiros	50 a 60	367	-	-	-	367
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	50 a 60	3.194	-	-	-	3.194
Instalações	5 a 60	80.560	-	(140)	3.491	83.911
Instalações em Imóveis de Terceiros	3 a 25	9	-	-	-	9
Máquinas e Equipamentos Hospitalares	3 a 25	210.123	12.589	(3.345)	50.740	270.107
Outras Máquinas e Equipamentos	3 a 25	10.927	92	(101)	1.284	12.204
Móveis e Utensílios	3 a 25	26.830	1.883	(213)	2.512	31.012
Veículos	5 a 10	777	-	-	-	777
Equipamentos de Processamento de Dados	3 a 20	48.220	5.053	(493)	17.223	70.002
Construções em Andamento	-	26.759	23.533	-	(10.407)	39.885
Outras Imobilizações em Andamento	-	42.135	49.609	-	(71.759)	19.985
Estudos e Projetos em Andamento	-	-	3	-	4.201	4.204
Subtotal		757.340	92.762	(7.956)	-	842.146
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA						
Edificações	-	(55.690)	(4.937)	621	-	(60.006)
Edificações em Imóveis de Terceiros	-	(244)	(2)	-	-	(246)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	-	(992)	(49)	-	-	(1.041)
Instalações	-	(41.516)	(3.896)	139	-	(45.274)
Instalações em Imóveis de Terceiros	-	(9)	-	-	-	(9)
Máquinas e Equipamentos Hospitalares	-	(148.248)	(13.757)	2.992	-	(159.014)
Outras Máquinas e Equipamentos	-	(6.430)	(549)	79	-	(6.900)
Móveis e Utensílios	-	(17.228)	(1.684)	185	-	(18.727)
Veículos	-	(711)	(46)	-	-	(757)
Equipamentos de Processamento de Dados	-	(39.585)	(6.485)	488	-	(45.582)
Subtotal		(310.652)	(31.406)	4.503	-	(337.555)
Total		446.688	61.357	(3.454)	-	504.591

Nota: Vida útil Estimada em Anos

15.2 Composição do Saldo e Movimentação do Custo do Direito de Uso

Contas	Vida Útil Estimada	Período Anterior	Movimentação			Período Atual
		31/12/2024	01/01/2025 a 31/12/2025			31/12/2025
		Custos	Adições	Depreciação	Transf.	Custos
DIREITO DE USO						
Direito de Uso	1	2.837	(2.837)	-	-	-
Depreciação Acumulada	-	(2.514)	-	2.514	-	-
Total		323	(2.837)	2.514	-	-

Nota: Vida útil Estimada em Anos.



15.3 Composição do Saldo e Movimentação do Custo do Intangível

Contas	Vida Útil Estimada	Período Anterior	Movimentação			Período Atual
		31/12/2024	01/01/2025 a 31/12/2025			31/12/2025
		Custos	Adições	Baixas	Transf.	Custos
INTANGÍVEL						
Software	3	955	-	(517)	-	438
Marcas e Patentes	-	17	-	-	-	17
Potencial Construtivo	-	892	-	(892)	-	-
Amortização Acumulada - Software	-	(955)	-	517	-	(438)
Total		909	-	(892)	-	17

Nota: Vida útil Estimada em Anos.

No quarto trimestre de 2025 (4T25), o saldo do Ativo Intangível apresentou variação negativa decorrente, substancialmente, do reconhecimento de perdas por descontinuidade de ativos e baixas patrimoniais. Procedeu-se à baixa de sistemas aplicativos (softwares) cujos benefícios econômicos futuros e potencial de serviço não são mais esperados pela Entidade, em conformidade com os critérios de reconhecimento do CPC 04. Adicionalmente, foi realizada a baixa do potencial construtivo vinculado à doação do terreno da Escola GHC, face à reavaliação de sua mensuração ou fruição. Os ativos de vida útil indefinida, classificados como Marcas e Patentes, compreendem os gastos capitalizados para o registro da marca nominativa “GHC” e o depósito de patente de modelo de utilidade junto ao INPI, referente ao sistema de aero câmara para pacientes em ventilação assistida.

NOTA 16 PARTES RELACIONADAS

16.1 Saldos com Partes Relacionadas

Contas	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Investimentos – Associação dos Hospitais de Porto Alegre	4.867	3.588
Total	4.867	3.588

16.2 Efeitos no Resultado

Contas	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Serviços de Higienização de Roupas (AHPA)	16.336	13.574
Ganhos Estimados com Investimentos (AHPA)	143	819

Legenda: AHPA – Associação de Hospitais de Porto Alegre.

A Política de Transações com Partes Relacionadas foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração em 05 de dezembro de 2018 e subsequentemente revisada em 22 de dezembro de 2021, consoante a Ata nº 149 do referido Conselho. A elaboração da referida Política observou estritamente os termos da legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), a Lei nº 13.303/16 (Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas Subsidiárias), o Decreto nº 8.945/16 (que regulamenta dispositivos da Lei nº 13.303/16) e a Resolução nº 2014 - NBC TG 05 (R3) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – do Conselho Federal de Contabilidade. O objeto do contrato consiste na prestação de serviços especializados de higienização de vestuário e enxoval hospitalar ao Hospital, com prazo de vigência de doze meses, facultando-se a



sua prorrogação dentro dos limites legais aplicáveis. A participação societária na AHPA encontra-se detalhadamente descrita na Nota Explicativa nº 14 destas demonstrações contábeis.

16.3 Remuneração Paga ao Pessoal-Chave da Administração

	Período Atual		Período Anterior	
	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Diretoria Executiva	4	1.757	4	1.627
Remuneração	-	1.420	-	1.329
Remuneração Variável a Administradores	-	120	-	59
Um Terço de Férias	-	26	-	32
Gratificação Natalina	-	79	-	98
FGTS	-	112	-	109
Conselho de Administração	6	211	7	215
Conselho Fiscal	3	92	3	114
Comitê de Auditoria	3	149	3	144
Total	16	2.209	16	2.099

Em Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 28 de abril de 2025, deliberou-se, conforme ata nº 377, pela reeleição dos atuais membros da diretoria executiva para o biênio 2025/2027. A Assembleia Geral Ordinária (AGO), datada de 28 de abril de 2025, deliberou pela aprovação do montante global da remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria para o período de 2025-2026. Referida deliberação fundamenta-se nos dispositivos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, observando as diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e as resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), conforme as orientações constantes na Nota Técnica SEI nº 14764/2025/MGI, nos seguintes limites: Administração (Presidente, Diretores e membros do Conselho de Administração): até R\$ 2.955.093,64, Conselho Fiscal: até R\$ 113.166,00 e Comitê de Auditoria: até R\$ 150.995,20.

NOTA 17 FORNECEDORES

Contas	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores		
Fornecedores Nacionais	38.140	17.799
Total	38.140	17.799

Esta rubrica do passivo circulante representa o montante das obrigações pecuniárias decorrentes da aquisição de bens ou da contratação de serviços. O reconhecimento contábil dos valores correspondentes é efetuado com base nas respectivas notas fiscais e demais documentos comprobatórios de cobrança, os quais culminarão em futura liquidação financeira pela Entidade.



NOTA 18 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Contas	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações Sociais e Previdenciárias – Retidas de Fornecedores	728	565
Obrigações Sociais e Previdenciárias – Retidas na Folha de Pagamento	8.991	7.582
Obrigações Sociais e Previdenciárias – FGTS	11.298	15.440
Obrigações Trabalhistas	1.758	92
Reembolso Pessoal Cedido de Outros Órgãos	7	187
Total	22.782	23.866

18.1 Obrigações Sociais e Previdenciárias – Retidas de Fornecedores: Referem-se aos valores retidos a título de contribuição previdenciária incidente sobre o montante das notas fiscais concernentes à prestação de serviços.

18.2 Obrigações Sociais e Previdenciárias – Folha de Pagamento: Referem-se aos valores retidos a título de contribuição previdenciária incidente sobre a folha de pagamento.

18.3 Obrigações Sociais e Previdenciárias – FGTS: Denotam os montantes concernentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), incidentes sobre a folha de pagamento dos funcionários.

18.4 Obrigações Trabalhistas: Consiste na participação do Hospital como patrocinadora da previdência complementar e salários devolvidos por inconsistência bancária.

18.5 Reembolso Pessoal Cedido de Outros Órgãos: Consiste no saldo de reembolso pendente a funcionários cedidos de outros órgãos.

NOTA 19 PROVISÕES TRABALHISTAS

Contas	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de Férias	151.440	140.182
Provisão para 13º Salário	-	-
Total	151.440	140.182

19.1 Provisão de Férias: A provisão para férias é constituída mensalmente, em estrita observância à legislação laboral vigente, abrangendo, adicionalmente, o terço constitucional previsto no ordenamento jurídico.

19.2 Provisão para 13º Salário: A provisão para 13º é constituída mensalmente, em estrita observância à legislação laboral vigente.



NOTA 20 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Contas	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações Tributárias	47.895	41.526
Total	47.895	41.526

Esta rubrica compreende o montante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os rendimentos do trabalho, declarado por meio do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social). Inclui, outrossim, as demais retenções federais que, em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 2005, de 29 de janeiro de 2021, e a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, passaram a ser consolidadas no Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) numerado, gerado pela transmissão da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), no início do mês subsequente à ocorrência do respectivo fato gerador. Os valores apurados serão objeto de recolhimento até o vigésimo dia do mês subsequente ao da apuração.

NOTA 21 PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS

Contas	Período Atual		Período Anterior	
	31/12/2025		31/12/2024	
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Contribuições Sociais				
Contribuições Previdenciárias	-	6.685	-	6.160
Total	-	6.685	-	6.160

As contribuições previdenciárias não retidas, referentes aos contribuintes individuais (médicos residentes, residentes multiprofissionais e conselheiros), foram provisionadas no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2021. Tal provisionamento decorre da obtenção de imunidade tributária pelo Grupo, isentando-o do pagamento da cota patronal e de terceiros. Considerando a legislação vigente, que estabelece a retenção de 20% e não 11% (alíquota efetivamente retida de 2018 a 2021), apurou-se uma diferença de 9% não retida para os contribuintes não abrangidos pelo Mandado de Segurança nº 2003.71.00.034766-2/RS, impetrado pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul - SIMERGS. Este mandado de segurança dispensa o empregador dos filiados daquele sindicato de reter 20%, permitindo a continuidade da retenção de 11%. A retenção da alíquota de 11% foi aplicada indistintamente a todos os contribuintes individuais, resultando na diferença de 9%. Esta diferença foi objeto de auditoria pela Receita Federal do Brasil, que intimou o Grupo a retificar as Guias de Recolhimento e de Informações à Previdência Social – GFIP's dos exercícios de 2018 e 2019. O processo de fiscalização referente aos exercícios de 2018 e 2019 foi concluído, e os valores devidos, decorrentes das GFIP's retificadas e atualizadas mensalmente, foram pagos até abril de 2023. Embora os exercícios de 2020 e 2021 não tenham sido incluídos na fiscalização da Receita Federal do Brasil, as contribuições previdenciárias não retidas dos contribuintes individuais foram devidamente provisionadas



NOTA 22 PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS E TRABALHISTAS

22.1 Com Classificação de Risco Praticamente Certo

Contas		Período Atual			
		31/12/2025			
	Processos ¹	Saldo Inicial	Provisão/ Reversão	Baixa/ Pagamento	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE					
Indenização Trabalhista	1.828	356.688	86.521	(23.483)	419.725
Indenização Cível	155	10.664	1.079	(316)	11.427
Indenização Cível - Imunidade	1	79.694	-	-	79.694
Total	1.984	447.046	87.600	(23.799)	510.846

Contas		Período Anterior			
		31/12/2024			
	Processos ¹	Saldo Inicial	Provisão/ Reversão	Baixa/ Pagamento	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE					
Indenização Trabalhista	2.056	441.646	41.692	(126.650)	356.688
Indenização Cível	110	7.343	3.597	(276)	10.664
Indenização Cível - Imunidade	1	79.694	-	-	79.694
Total	2.167	528.684	45.289	(126.926)	447.046

¹Quantidade de processos ativos na data de apresentação.

22.2 Com Classificação de Risco Provável

Contas		Período Atual			
		31/12/2025			
	Processos ¹	Saldo Inicial	Provisão/ Reversão	Baixa/ Pagamento	Saldo Final
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Indenização Trabalhista	1440	457.990	13.878	-	471.868
Indenização Cível	348	14.037	15.064	(1.154)	27.947
Indenização Cível - Imunidade	1	42	2	-	44
Total	1.789	472.069	28.944	(1.154)	499.859

Contas		Período Anterior			
		31/12/2024			
	Processos ¹	Saldo Inicial	Provisão/ Reversão	Baixa/ Pagamento	Saldo Final
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Indenização Trabalhista	1.269	399.668	58.322	-	457.990
Indenização Cível	116	11.705	2.332	-	14.037
Indenização Cível - Imunidade	1	1.293	51	(1.302)	42
Total	1.386	412.667	60.705	(1.302)	472.069

¹Quantidade de processos ativos na data de apresentação.



As provisões para indenizações cíveis e trabalhistas são objeto de reavaliação periódica, em consonância com o estabelecido no Item 59 da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2017/NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e representam a melhor estimativa corrente dos dispêndios prováveis na data do balanço. Para todos os processos judiciais de natureza cível ou trabalhista com probabilidade de perda classificada como praticamente certa, a respectiva provisão encontra-se reconhecida no passivo circulante. Nos casos em que a probabilidade de perda é avaliada como provável, a provisão é alocada no passivo não circulante. Os processos trabalhistas referem-se, fundamentalmente, a demandas judiciais intentadas por empregados ativos, ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas. Os processos cíveis, em sua maioria, são promovidos por pacientes e versam, precipuamente, sobre pleitos de indenização por dano moral, reparação por alegado erro médico e constituição de pensionamento vitalício. A partir do exercício de 2020, o orçamento destinado à quitação de precatórios é transferido diretamente ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), entidade responsável pela efetivação dos pagamentos aos beneficiários. Em decorrência, os recursos financeiros correspondentes são repassados diretamente ao referido tribunal, e a provisão anteriormente constituída é baixada. Durante o exercício de 2011, constituiu-se provisão de natureza cível para o pagamento de honorários advocatícios relativos à propositura de ação judicial visando ao reconhecimento de imunidade tributária, esta provisão está contabilizada tanto no passivo circulante quanto no não circulante. Os valores das provisões para processos judiciais trabalhistas e cíveis são atualizados mensalmente por meio de índices de inflação, em estrita conformidade com a determinação judicial específica de cada processo, não havendo, portanto, um índice de correção monetária uniforme para todas as demandas. Os índices de atualização monetária aplicados incluem o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) e a Taxa Referencial (TR). Em casos específicos, são aplicados juros de mora à taxa de 0,5% ou 1,0% ao mês, conforme a decisão judicial prolatada.

22.3 Com Classificação de Risco Possível

Contas	Período Atual		Período Anterior	
	31/12/2025		31/12/2024	
	Processos ¹	Valores Estimados	Processos ¹	Valores Estimados
Processos Judiciais				
Processos Cíveis	498	183.364	432	97.294
Processos Trabalhistas	1.074	181.175	1.056	185.953
Total	1.572	364.539	1.488	283.247

¹Quantidade de processos ativos na data de apresentação.

Os processos judiciais e administrativos cuja probabilidade de perda é classificada como possível não são objeto de reconhecimento no passivo. Em consonância com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2017/NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, tais contingências passivas são divulgadas em notas explicativas, fornecendo informações relevantes para a compreensão da potencial exposição da Entidade a obrigações futuras, sem que haja, contudo, o reconhecimento de uma provisão no balanço patrimonial.



NOTA 23 SUBVENÇÕES A REALIZAR

Contas	Período Atual					
	31/12/2025					
	Saldo Inicial	Valor a Realizar	Supl/Rem/Extr	Valor Realizado	Cancelado/Devolvido	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE						
Despesas com Pessoal	-	2.300.371	-	(2.276.870)	(23.494)	7
Manutenção do Custeio	6.476	322.000	73.260	(401.158)	(535)	43
Reformas	2.434	5.670	12.694	(19.165)	-	1.633
Atenção à Saúde	1	-	-	-	(1)	-
Crédito Extraordinário	53	-	-	(15)	(38)	-
Termo de Execução Descentralizada 49/2024 - HFB	14.500	40.162	104.690	-	(2.477)	156.875
Termo de Execução Descentralizada 151/2024 - MS	12.631	-	-	-	(12.631)	-
Total	36.095	2.668.203	190.644	(2.697.208)	(39.176)	158.558

Contas	Período Anterior					
	31/12/2024					
	Saldo Inicial	Valor a Realizar	Supl/Rem/Extr	Valor Realizado	Cancelado/Devolvido	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE						
Despesas com Pessoal	84	1.739.932	-	(1.728.169)	(11.847)	-
Manutenção do Custeio	22.793	275.674	13.000	(304.842)	(149)	6.476
Reformas	6.335	3.358	-	(7.242)	(17)	2.434
Demais Custeios	-	9	-	(9)	-	-
Atenção à Saúde	282	-	-	(269)	(12)	1
Crédito Extraordinário	-	-	62.500	(62.447)	-	53
Termo de Execução Descentralizada 49/2024 - HFB	-	-	14.500	(198)	198	14.500
Termo de Execução Descentralizada 151/2024 - MS	-	-	12.631	-	-	12.631
Total	29.494	2.018.973	102.631	(2.103.176)	(11.827)	36.095

Em cumprimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2017/NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções recebidas do Ministério da Saúde foram classificadas no passivo circulante como subvenção para custeio de:

23.1 Subvenções para Despesas com Pessoal – Reconhecidas no passivo pelo recebimento e transferidas para o resultado, como receita, quando utilizadas, na mesma proporção das despesas. Serve para custear as despesas com pessoal, tais como folha de pagamento com encargos, benefícios da folha e indenizações trabalhistas.

23.2 Subvenções para Manutenção do Custeio – A subvenção a receber é reconhecida no ativo circulante pelo total orçamentado (Nota 7) em contrapartida do passivo circulante. À medida que as despesas são pagas com estes recursos, as mesmas, são registradas contabilmente, a subvenção é transferida do passivo circulante para a receita na mesma proporção.

23.3 Subvenções para Reformas – Servem para custear as despesas com a manutenção de bens imóveis (reformas). O valor a receber é reconhecido no ativo circulante (nota 7) tendo como contrapartida o passivo circulante e a transferência para o resultado, em conta da receita, ocorre na mesma proporção das despesas que são pagas com esta receita, contabilizada pelo regime de competência.



23.4 Atenção à Saúde – Recurso orçamentário recebido por meio da emenda 019/2023 para atender projetos de atenção à Saúde em serviços ambulatoriais e hospitalares.

23.5 Crédito Extraordinário – Em maio de 2024 foi recebido um crédito extraordinário de R\$ 62.500, a fim de atendimento de medidas emergenciais em decorrência do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul.

23.6 Termo de Execução Descentralizada – Termo de Execução Descentralizada de Recursos -Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram formalmente autorizados os seguintes Termos de Execução Descentralizada: TED nº 49/2024, no valor de R\$ 14.500 e TED nº 151/2024, no montante de R\$ 12.631. No exercício de 2025 a TED nº 49/2024 teve apropriação orçamentária de R\$ 40.162 e um destaque orçamentário no valor de R\$ 30.551. A TED nº 151/2024 foi orçamentariamente cancelada.

NOTA 24 ARRENDAMENTOS A PAGAR

Contas	Período Atual		Período Anterior	
	31/12/2025		31/12/2024	
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Arrendamentos Imobiliários				
Saldo no Início do Período	324	-	133	-
Reajuste	410	88	463	-
Pagamento	(342)	-	(536)	-
Transferência	24	(24)	59	(59)
Novo Contrato	462	283	205	59
Baixa	(878)	(347)		
Saldo no Final do Período	-	-	324	-

Estas operações se enquadram, a partir de 1º de janeiro de 2019, na norma do Conselho Federal de Contabilidade nº 2017/NBC TG 06 (R3) – Operações de Arrendamento Mercantil. Em 2019, por ocasião da adoção inicial, foram analisados todos os contratos vigentes em que o Grupo é o arrendatário, destes apenas três de locação de imóveis como arrendatário se enquadraram na referida norma. No exercício de 2025 estão vigentes cinco contratos de aluguéis. No exercício de 2025 reavaliamos a materialidade dos contratos e identificamos que os mesmos não tratam de arrendamento.

NOTA 25 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Contas	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Outras Contas a Pagar		
Obrigações com Entidades Públicas - TED	154.995	1.500
Depósitos Retidos de Fornecedores	10.924	8.258
Contribuições e Consignações de Empregados	5.984	17
Obrigações com Outras Entidades	-	-
Total	171.903	9.775



25.1 Obrigações com Entidades Públicas - TED – Compreende transferências financeiras recebidas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), pendente de comporvação em Termo de Cumprimento de Objeto.

Ano de Cel.	Número da TED	Descentralizadora	Valor Recebido
2024	49/2024	União – MS	154.995
Total			154.995

25.2 Depósitos Retidos de Fornecedores – São valores retidos dos fornecedores de prestação de serviços com cessão de mão de obra, com base no Art. 45, Inciso IX, Alínea “a”, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do GHC. O valor retido é depositado em conta vinculada no Banco do Brasil S.A. e está registrado no ativo circulante na conta de depósitos vinculados ou restituíveis. A baixa ocorrerá somente quando o valor for liberado para o fornecedor, após este comprovar que cumpriu todas as obrigações previstas na referida legislação.

25.3 Contribuições e Consignações de Empregados – Refere-se a valores devolvidos para a conta e valores retidos para liquidação de consignados CLT.

NOTA 26 CAPITAL SOCIAL

Contas	Período Atual		Período Anterior	
	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valores	Quantidade	Valores
Ações				
Ordinárias	108.511.628	323.289	108.511.628	259.471
Preferenciais	4.530.000	13.496	4.530.000	10.832
Total	113.041.628	336.785	113.041.628	270.303

O capital social da entidade, integralmente pertencente à União e totalmente realizado, é composto por ações sem valor nominal. Estatutariamente, prevê-se a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório anual equivalente a 25% do lucro líquido ajustado. Adicionalmente, assegura-se aos acionistas detentores de ações preferenciais prioridade no recebimento de dividendos anuais de 10%, superiores à remuneração destinada às ações ordinárias.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2025, deliberou-se pela capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), ingressado no exercício de 2024, no montante de R\$ 66.482 milhões.

NOTA 27 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Contas	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social		
Saldo no Início do Período	66.482	36.267
Valor Capitalizado	(66.482)	(36.267)
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital Recebidos	47.206	66.482
Saldo no Final do Período	47.206	66.482

Nesta conta, estão classificados os recursos recebidos e utilizados no pagamento das aquisições de bens móveis e imóveis. O montante recebido durante o ano é capitalizado no ano seguinte até a data limite da aprovação das contas



do exercício, em que ocorrer a transferência, conforme determina o Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, alterado pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, (Nota 26). Os valores recebidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital no exercício de 2024, no total R\$ 66.482, foram capitalizados por deliberação em Assembléia Geral Ordinária de 28 de abril 2025.

NOTA 28 RESERVA DE REAVALIAÇÃO EM BENS PRÓPRIOS

Contas	Período Atual			Período Anterior		
	31/12/2025			31/12/2024		
	Saldo Inicial	Valor Realizado	Saldo Final	Saldo Inicial	Valor Realizado	Saldo Final
Terrenos	9.030	-	9.030	9.030	-	9.030
Edificações	7.564	(385)	7.179	7.948	(385)	7.564
Total	16.594	(385)	16.210	16.978	(385)	16.594

Em 25 de agosto de 1997, procedeu-se à reavaliação dos ativos imobilizados tangíveis, compreendendo terrenos e edificações, por intermédio de laudo elaborado por perito avaliador independente. O objetivo desta reavaliação consistiu na equiparação dos valores contábeis dos referidos bens aos seus respectivos valores de mercado, visando a fidedignidade e a comparabilidade das informações patrimoniais.

NOTA 29 AJUSTES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

29.1 Ajustes de Avaliação Patrimonial

Contas	Período Atual			Período Anterior		
	31/12/2025			31/12/2024		
	Saldo Inicial	Valor Realizado	Saldo Final	Saldo Inicial	Valor Realizado	Saldo Final
Terrenos	26.995	-	26.995	26.995	-	26.995
Edificações	13.321	(917)	12.403	14.252	(931)	13.321
Total	40.316	(917)	39.398	41.247	(931)	40.316

De acordo com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade destacadas nos itens 21 e 22 da ICPC 10, Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, em 2010 foi apurado o custo atribuído (deemed cost) de bens móveis e imóveis, para determinar o valor justo dos bens mais relevantes: terrenos, prédios, instalações, microcomputadores, veículos e outros bens. Os valores dos ajustes estão registrados no ativo não circulante, no grupo de contas do imobilizado, e a contrapartida, no patrimônio líquido, na conta de ajustes de avaliação patrimonial. Sobre tais valores foram constituídas provisões para contribuição social e imposto de renda diferido com contrapartidas contabilizadas no passivo não circulante, valores estes que foram baixados com o reconhecimento da imunidade tributária do IRPJ em 2015 e a isenção da CSLL obtida com a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em 2016. A conta de ajustes de avaliação patrimonial é realizada na mesma proporção da depreciação, venda ou baixa dos bens ajustados, quando o valor de realização é transferido para a conta de prejuízos acumulados.



29.2 Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2025 realizou-se reavaliação dos contratos de aluguel que, até o momento, vinham sendo tratados contabilmente como arrendamento mercantil. Após análise detalhada, identificou-se que esses contratos não possuem as características necessárias para tal classificação, tendo em vista que se enquadram nas exceções de baixo valor e curto prazo, além de não preverem opção de compra ao final do contrato. Em decorrência dessa reavaliação, foram efetuados os devidos lançamentos de reclassificação e estorno na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores (AEA), para refletir a correta natureza desses gastos como despesa operacional de aluguel, contudo os valores somente transitaram na conta. Os movimentos contábeis realizados na conta de AEA para este ajuste tiveram a seguinte origem: Movimentos a Débito: Originados pela baixa/estorno dos saldos de Ativos e Movimentos a Crédito.



NOTA 30 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contas	Período Atual	Período Anterior	Variação
	01/01/2025 31/12/2025	01/01/2024 31/12/2024	%
Receitas			
Receitas com Pesquisas	2.613	1.370	90,73%
Receitas com Estágios	1.173	1.504	-22,01%
Receitas com Sócios Locatários	11	10	10,00%
Total	3.797	2.884	31,66%

Nesta conta está registrada a receita da prestação de serviços de pesquisas, estágios e da taxa de alimentação dos sócios locatários (Nota 5).

NOTA 31 CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Contas	Período Atual	Período Anterior	Variação
	01/01/2025 31/12/2025	01/01/2024 31/12/2024	%
Custos dos Serviços			
Salários e Encargos	(1.806.911)	(1.459.105)	23,84%
Benefícios da Folha de Pagamento	(168.261)	(98.888)	70,15%
Provisões Trabalhistas	(12.346)	(8.082)	52,76%
Consumo de Material	(290.103)	(220.773)	31,40%
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	(37.007)	(27.703)	33,58%
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	(174.768)	(112.745)	55,01%
Depreciações/Amortizações	(22.179)	(17.926)	23,73%
Encargos Tributários	(139)	(85)	63,53%
Total	(2.511.714)	(1.945.307)	29,12%
Colaboradores			
	31/12/2025	31/12/2024	%
Empregados Efetivos	11.762	9.365	25,60%
Empregados Temporários	242	194	24,74%
Empregados Temporários – HFB	79	1.752	-95,49%
Médicos Residentes	431	410	5,12%
Residentes Multiprofissionais	129	131	-1,53%
Total	12.643	11.852	6,67%

O custo dos serviços prestados abrange a totalidade dos custos diretos inerentes à prestação dos serviços assistenciais, incluindo remunerações e encargos sociais, benefícios concedidos em folha (tais como auxílio-creche, vale-transporte e vale-alimentação), provisões para obrigações trabalhistas, consumo de materiais médico-hospitalares e de expediente, despesas com serviços de terceiros prestados por pessoas físicas (médicos residentes e profissionais da residência multiprofissional) e jurídicas (relativos a estagiários, abastecimento, comunicação, transporte, seguros,



locações, conservação, reparos e manutenção, dentre outros), depreciação e amortização de ativos, bem como encargos tributários incidentes (a exemplo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sobre imóveis locados, taxas de coleta de resíduos sólidos, contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública e multas fiscais). O montante do custo dos serviços foi determinado com base no dispêndio incorrido por cada setor diretamente vinculado à prestação dos serviços. A majoração observada nos gastos com salários e encargos sociais refere-se ao aumento dos benefícios e a expansão do quadro de pessoal, em consonância com as disposições da Portaria nº 3.977/2025, que versa sobre aumento de quadro efetivo para atendimento a filial do Rio de Janeiro, programas de incentivo do Governo Federal e inauguração do Centro de Oncologia. O incremento no custo referente ao consumo de materiais está intrinsecamente relacionado ao aumento generalizado dos preços de diversos insumos, consumo de uma nova filial não ativa no mesmo período de 2024 e também em função do Centro de Oncologia não ativo no mesmo período de 2024.

NOTA 32 DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Contas	Período Atual	Período Anterior	Variação Período
	01/01/2025	01/01/2024	%
	31/12/2025	31/12/2024	
Despesas			
Salários e Encargos	(185.062)	(126.957)	45,77%
Benefícios da Folha de Pagamento	(13.558)	(7.460)	81,74%
Provisões Trabalhistas	(1.415)	(820)	72,56%
Consumo de Material	(27.449)	(11.856)	131,52%
Serviços Profissionais - Pessoa Física	(38)	(113)	-66,37%
Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	(88.471)	(47.395)	86,67%
Depreciações/Amortizações	(9.226)	(6.519)	41,52%
Encargos Tributários	(129)	(81)	59,26%
Total	(325.348)	(201.201)	61,70%

Colaboradores	Período Atual	Período Anterior	Variação %
	31/12/2025	31/12/2024	
Empregados Efetivos	956	723	32,23%
Empregados Temporários - HFB	193	3	-
Total	1.149	726	58,26%

As despesas gerais administrativas compreendem todos os gastos inerentes à prestação dos serviços assistenciais, incluindo remunerações e encargos sociais, benefícios concedidos em folha (tais como auxílio-creche, vale-transporte e vale-alimentação), provisões para obrigações trabalhistas, consumo de materiais médico-hospitalares e de expediente, despesas com serviços de terceiros prestados por pessoas físicas (médicos residentes e profissionais da residência multiprofissional) e jurídicas (relativos a estagiários, abastecimento, comunicação, transporte, seguros, locações, conservação, reparos e manutenção, dentre outros), depreciação e amortização de ativos, bem como encargos tributários incidentes (a exemplo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sobre imóveis locados, taxas de coleta de resíduos sólidos, contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública e multas fiscais). O montante da despesa dos serviços foi determinado com base no dispêndio incorrido. A majoração observada nos gastos com salários e encargos sociais refere-se ao aumento dos benefícios e a expansão do quadro de pessoal, em consonância com as disposições da Portaria nº 3.977/2025, que versa sobre aumento de quadro efetivo para atendimento a filial do Rio de Janeiro, programas de incentivo do Governo Federal e inauguração do Centro de Oncologia. O incremento no custo referente ao consumo de materiais está intrinsecamente relacionado ao aumento generalizado dos preços de diversos insumos, consumo de uma nova filial não ativa no mesmo período de 2024 e também em função do Centro de Oncologia não ativo no mesmo período de 2024.



NOTA 33 REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS PAGOS A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

33.1 Remuneração

Contas	Período Atual			Período Anterior		
	31/12/2025			31/12/2024		
Valores em R\$ 1	Maior	Menor	Média	Maior	Menor	Média
Diretoria Executiva	29.017	29.017	29.017	27.680	27.680	27.680
Conselho de Administração	3.144	3.144	3.144	2.999	2.999	2.999
Conselho Fiscal	3.144	3.144	3.144	2.999	2.999	2.999
Comitê de Auditoria	4.193	4.193	4.193	4.000	4.000	4.000
Empregados	46.366	2.544	12.612	44.008	2.406	9.650

Nota: Valores em Unidades de Reais.

33.2 Benefícios a Empregados e Diretores

	Período Atual		Período Anterior	
	31/12/2025		31/12/2024	
	Valores	Média	Valores	Média
Vale Transporte	12.718	380	9.847	347
Vale Alimentação	137.046	987	80.501	695
Auxílio Creche	7.347	1.086	6.594.	974
Previdência Complementar	47.466.	-	7.174	-
Refeições	8.673	13	8.324	12
Total	165.784		105.846	-

Nota: Valores em milhares de Reais.

33.3 Diárias e Ajuda de Custo

	Período Atual		Período Anterior	
	31/12/2025		31/12/2024	
	Diárias	Passagens	Diárias	Passagens
Administradores	148	275	86	179
Empregados	754	487	208	402
Hospital Federal de Bonsucesso	157	766	789	791
Total	1.059	1.528	1.083	1.372

Nota: Valores em Milhares de Reais.

Em observância à Resolução nº 30, de 04 de agosto de 2022, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, e ao disposto no Art. 12, Inciso I, da Lei nº 13.303/16, combinado com o Art. 19 do Decreto nº 8.945/16, apresenta-se no quadro precedente a remuneração mensal e individual dos membros da alta administração e dos empregados, abrangendo vencimentos base, vantagens pessoais, adicionais, horas extraordinárias e demais despesas inerentes à remuneração paga. Cumpre ressaltar que a linha referente à remuneração dos diretores não contempla os valores percebidos por um dos diretores em decorrência de sua atuação como membro do Conselho de Administração, tampouco o terço constitucional de férias pago anualmente e os depósitos de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) efetuados mensalmente em conta vinculada, os quais estão detalhados na Nota Explicativa nº 16.3. Em Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2025, o Conselho de Administração deliberou em ata de nº 377 pela reeleição dos atuais membros da diretoria executiva para o biênio 2025/2027. A Assembleia Geral Ordinária – AGO, datada de 28 de abril de 2025, deliberou pela aprovação da remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria, pelo período 2025-2026, conforme a seguir: a) Administradores (Presidente, Diretores e membros do

36



Conselho de Administração) até R\$ 2.955.093,64, b) Conselho Fiscal até 113.166,00 e Comitê de Auditoria até R\$ 150.995,20. Destaca-se que os benefícios concedidos aos empregados foram apresentados com base nos valores do exercício de 2025, registrando-se uma média mensal de 2.783 empregados beneficiados com vale-transporte, 11.565 com vale-alimentação e 564 filhos de empregadas com auxílio-creche.

NOTA 34 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Contas	Período Atual	Período Anterior	Variação
	01/01/2025 31/12/2025	01/01/2024 31/12/2024	%
Outras Receitas Operacionais			
Doações Recebidas – Ministério da Saúde	1.516	3.418	-55,65%
Doações Recebidas – Empresas Privadas	739	621	19,00%
Doações Recebidas – Município de Porto Alegre (RS)	2	12	-83,33%
Doações Recebidas – Secretaria Estadual de Saúde (RS)	75	161	-53,42%
Doações Recebidas – Bens Móveis e Imóveis	2.644	480	450,83%
Doações Recebidas – Enchentes	1.219	9.633	-87,35%
Exclusividade – Prestação de Serviços Bancários	11.847	9.163	29,29%
Exclusividade – Gestão Empréstimos Consignados	150	210	-28,57%
Receita Eventual – Recuperação de Créditos	459	572	-19,76%
Receita Eventual – Multas Contratuais	1.072	979	9,50%
Ganhos/Perdas de Capital	-	259	-
Comissão por Intermediação de Negócios	4.779	425	1.024,47%
Aluguéis	154	145	6,21%
Reversão de Provisões com Investimentos	143	819	-82,54%
Reversão de Provisões com Indenizações Trabalhistas	96	-	-
Descentralização Portaria 5.514 de 2024	35.330	-	-
Total	60.225	26.897	123,91%

34.1 Doações Recebidas – Este grupo de contas compreende os valores e bens recebidos a título de doação, tanto de entidades públicas quanto privadas. Entre os doadores destacam-se o Ministério da Saúde, bem como patrocinadores de projetos de pesquisa que destinam medicamentos para utilização nos estudos clínicos e científicos em desenvolvimento no Grupo. Adicionalmente, empresas do setor privado contribuem com doações de materiais de consumo e bens móveis.

34.2 Exclusividade na Prestação de Serviços Bancários – Esta rubrica compreende a receita auferida em decorrência do contrato firmado para a centralização do processamento da folha de salários e demais movimentações financeiras de pagamento a credores, celebrado com o Banco do Brasil S.A. O prazo de vigência do contrato 129/20, aditivo 202/25 é de sessenta meses, com vigência de abril de 2025 a abril de 2030.

34.3 Exclusividade na Gestão de Empréstimos Consignados - Esta rubrica compreende as receitas provenientes da gestão do cadastro de empregados com empréstimos consignados. Tal gestão é operacionalizada por meio de um sistema fornecido pela empresa MI Montreal Informática S.A., o qual executa o controle operacional e gerencial das referidas operações de crédito.

34.4 Receitas Eventuais – Esta rubrica congrega diversas receitas de natureza operacional, incluindo a recuperação de créditos anteriormente provisionados para perdas, em virtude de seu recebimento em exercícios subsequentes, e as receitas oriundas da aplicação de multas contratuais a fornecedores, motivadas pelo



descumprimento de cláusulas estabelecidas nos respectivos instrumentos contratuais.

34.5 Comissão por Intermediação de Negócios – Representa o repasse de recursos financeiros recebido em contrapartida à arrecadação de taxas de inscrição para concursos públicos, cuja organização e execução foram contratadas junto a uma empresa especializada.

34.6 Aluguéis – Esta rubrica compreende as receitas provenientes do arrendamento operacional de áreas físicas a associações de funcionários, bem como de uma sala situada no Centro Administrativo do GHC, destinada à exploração de cafeteria pela empresa F. S. Gastronomia EIRELI – EPP. Os contratos em que a Entidade figura como arrendadora são classificados como arrendamentos operacionais, em consonância com as disposições da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 06 (R3) – Operações de Arrendamento Mercantil, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade. Os recebimentos relativos a esses arrendamentos são registrados mensalmente como receita de aluguel e reconhecidos segundo o regime de competência.

34.7 Reversão da Provisão com Investimentos – Referente ao resultado positivo apurado da AHPA, refletindo com variação aumentativa na conta de perdas com investimento no ativo.

34.8 Descentralização Portaria 5.514 de 2024 – Referente a receita recebida com estoque da UG 250042, conforme inventário analítico do ofício 62/2024.

NOTA 35 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Contas	Período Atual	Período Anterior	Variação
	01/01/2025 31/12/2025	01/01/2024 31/12/2024	%
Outras Despesas Operacionais			
Provisão para Indenização Trabalhista	(157.710)	(187.510)	-15,89%
Reversão da Provisão para Indenização Trabalhista	57.215	191.643	-70,15%
Provisão para Indenização Cível	(17.760)	(12.128)	46,44%
Reversão da provisão para Indenização Cível	2.772	7.768	-64,32%
Provisão para Indenização Cível – Imunidade Tributária	(2)	(51)	-96,08%
Perdas Estimadas Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD	(1.505)	(139)	982,73%
Perdas Estimadas com Estoques	(7.067)	(3.584)	97,18%
Reversão de PECLD (Estoques)	6.617	3.532	87,34%
Perdas Estimadas com Investimentos	(3)	(7)	-57,14%
Provisão para Riscos Fiscais	(525)	(399)	31,58%
Encargos Judiciais	(1.646)	(1.488)	10,62%
Mensalidades Associativas	(250)	(230)	8,70%
Perdas Patrimoniais	(409)	(462)	-11,47%
Perdas Eventuais – Multas Contratuais	(77)	(1)	7600,00%
Perdas Eventuais – Outros Créditos	(5.046)	(540)	834,44%
Total	(125.396)	(3.596)	3.387,10%

Esta rubrica abrange as despesas reconhecidas segundo o regime de competência, concernentes às provisões para indenizações cíveis e trabalhistas (Nota Explicativa nº 22), perdas com créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 6), perdas com investimentos (Nota Explicativa nº 14), provisão para perdas com estoques (Nota

38



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 62/80

Explicativa nº 8) e provisão para riscos fiscais (Nota Explicativa nº 21). Incluem-se, outrossim, as despesas com encargos judiciais (de natureza cível e trabalhista), pensões vitalícias, custas processuais e honorários advocatícios, as mensalidades associativas devidas ao Sindicato dos Hospitais – SINDIOSPA e à Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino – ABRAHUE, bem como as perdas patrimoniais relativas ao valor residual de bens baixados do ativo, perdas eventuais e multas contratuais.

NOTA 36 PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Em novembro de 2024 entrou em vigor o Plano de Previdência Complementar: BB PREV Realize +, inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios sob o nº 2012000665, autorizado pelo Conselho de Administração, através da ata nº 332 de 19 de junho de 2024, com patrocínio do Grupo Hospitalar Conceição S.A e administração pela BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), com cobertura de risco nos casos de invalidez ou falecimento assegurada por Contrato de Seguro firmado entre a **BB Previdência**, na qualidade de EFPC administradora do Plano e Estipulante da Apólice, e a Sociedade Seguradora. No exercício de 2025 a patrocinadora aportou um total de R\$ 47.466 referente a 2.895 funcionários ativos no plano.

NOTA 37 DESPESAS FINANCEIRAS

Contas	Período Atual	Período Anterior	Varição
	01/01/2025 31/12/2025	01/01/2024 31/12/2024	
Despesas Financeiras			
Juros Passivos	(27)	(4)	575%
Multas Compensatórias	(427)	(136)	215%
Encargos com FGTS	(1)	(4)	-75%
Varição Monetária	(4)	-	-
Total	(459)	(144)	219%

Engloba os dispêndios relativos a multas compensatórias, tarifas bancárias, juros passivos e outras variações passivas. Adicionalmente, compreende os juros referentes à atualização monetária das contas do passivo, reconhecidos em consonância com o princípio do regime de competência.

NOTA 38 RECEITAS FINANCEIRAS

Contas	Período Atual	Período Anterior	Varição
	01/01/2025 31/12/2025	01/01/2024 31/12/2024	%
Receitas Financeiras			
Rendimento de Aplicação Financeira	10.546	8.351	26,28%
Juros sobre a Repetição de Indébito de Tributos	82	1.802	-95,45%
Juros sobre Outras Contas do Ativo	4.752	529	798,30%
Varição Monetária Ativa – Depósitos Recursos (FGTS)	771	703	9,67%
Varição Monetária Ativa – Outras Contas do Ativo	526	579	-9,15%

39



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 63/80

Total	16.677	11.964	39,39%
--------------	---------------	---------------	---------------

Esta rubrica compreende, em observância ao regime de competência, os rendimentos auferidos em aplicações financeiras, os juros incidentes sobre as repetições de indébitos reconhecidas no realizável a longo prazo, os juros e as variações monetárias pertinentes a diversas contas do ativo.

NOTA 39 SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO

Contas	Período Atual	Período Anterior	Variação
	01/01/2025 31/12/2025	01/01/2024 31/12/2024	%
Repasse Recebidos			
Pessoal	1.973.636	1.557.711	26,70%
Pessoal – Devolução Depósitos Recursais Recebidos	(6.090)	(2.256)	169,95%
Benefícios da Folha de Pagamento	200.949	118.434	69,67%
Médicos Residentes	28.272	20.716	36,47%
Residência Multiprofissional	8.732	6.913	26,31%
Sentenças Judiciais Trabalhistas	22.438	21.276	5,46%
Sentenças Judiciais Cíveis	316	9	3411,11%
Manutenção Custeio	387.015	298.178	29,79%
Manutenção Custeio – Repasse Não Recebido	14.142	6.663	112,25%
Manutenção Custeio – Cancelamento de Repasse	(76)	(8)	850,00%
Manutenção Custeio – Emenda 19/2023	-	269	-
Manutenção Custeio – Crédito Extraordinário MP 1218/2024	15	62.447	-99,98%
Reformas	19.165	7.242	164,64%
Pensões	1.628	1.478	10,15%
Demais Custeios	-	(2)	-
Regularização de Subvenções	(28)	-	-
Total	(2.650.114)	(2.099.070)	26,25%

Os repasses financeiros recebidos do Ministério da Saúde e os valores pagos mediante cotas orçamentárias foram classificados como subvenção para custeio, em consonância com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2017/NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais. O reconhecimento dessas subvenções na receita ocorre quando os recursos são utilizados, na mesma proporção das despesas incorridas, destinando-se ao custeio de despesas com pessoal, encargos sociais, benefícios em folha, indenizações cíveis e trabalhistas, e demais gastos operacionais. Os recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde, anteriormente vinculados à prestação de serviços, passaram a ser disponibilizados diretamente no orçamento do Grupo Hospitalar Conceição S.A. pela Lei Orçamentária Anual nº 15.121, de 10 de abril de 2025, e na Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024. Tais recursos são reconhecidos no ativo circulante pelo montante total orçado (Nota Explicativa nº 7), tendo como contrapartida uma conta do passivo circulante (Nota Explicativa nº 23). As despesas com materiais de consumo e serviços a serem liquidadas com esses recursos são registradas contabilmente segundo o regime de competência, na mesma proporção em que a receita é transferida do passivo circulante para a conta de subvenção para custeio. À medida que os recursos são efetivamente repassados pelo Ministério da Saúde, em função da necessidade financeira de desembolso do Grupo, ocorre a baixa correspondente no ativo circulante.



NOTA 40 LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO

Contas	Período Atual	Período Anterior
	01/01/2025 31/12/2025	01/01/2024 31/12/2024
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(232.105)	(9.433)
Provisão/Reversão para Indenizações Trabalhistas	100.497	(4.133)
Provisão/Reversão para Indenizações Cíveis	14.988	4.360
Provisão/Reversão para Indenizações Cíveis – Imunidade Tributária	2	51
Provisão/Reversão para Riscos Fiscais	525	399
Perdas/Ganhos de Capital	-	(259)
Perdas/Ganhos com Investimentos	(143)	(819)
Prejuízo do Exercício Ajustado	(116.236)	(9.834)
Nota: Prejuízo do Exercício Ajustado após exclusões e adições das provisões cíveis, trabalhistas, riscos fiscais e investimento.		

Visando à adequada determinação do resultado do período findo em 31 de dezembro de 2025, o prejuízo de R\$ 232.105 foi ajustado pela incorporação dos impactos decorrentes da constituição e reversão de provisões de natureza trabalhista, cível e investimentos. Após a efetivação desses ajustes, o prejuízo apurado apresentou uma redução significativa, situando-se na ordem de R\$ 116.236.

Salienta-se que a recorrência de resultados deficitários tem ocasionado a progressiva elevação do saldo da conta de prejuízos acumulados, culminando em um Patrimônio Líquido negativo. Dada a sua natureza de estatal dependente, cujos aportes financeiros ocorrem em função de suas necessidades de desembolso, a obtenção de lucro em seus resultados financeiros tende a ocorrer apenas em situações específicas e pontuais.

NOTA 41 CONTA DE COMPENSAÇÃO

Em janeiro de 2025, procedeu-se à implantação, nos sistemas de estoque e controle de dispensação do Grupo Hospitalar Conceição, do montante de R\$ 35.329.822,60, concernente aos estoques recebidos em decorrência da descentralização dos serviços de saúde na filial estabelecida no Rio de Janeiro. A partir desta data, esse quantitativo, materializado pelo Ofício nº 62/2024 de contagem integral dos estoques, passou a ser gerido e controlado pelo Grupo Hospitalar Conceição S.A.

Conforme preconiza a Portaria nº 5.514, de 14 de outubro de 2024, esses valores permanecerão registrados em contas de compensação, com o objetivo de assegurar o controle e a relevância desta destinação patrimonial, até a manifestação formal do Ministério da Saúde acerca de sua destinação definitiva.

Descrição	Implantação	Aquisições	Destinação	Saldo Final
Implantação HFB Ofício 62/2024	35.330	6.400	(35.330)	6.401

Demonstração do Saldo de Conta de Compensação – Estoques Descentralizados



No exercício 2025, a filial do Rio de Janeiro recebeu um adicional de R\$ 6.400 em materiais de processo licitatório da antiga unidade orçamentária, os quais foram incorporados ao estoque para dispensação e, similarmente, estão sendo controlados por meio de contas de compensação, aguardando a diretriz do Ministério da Saúde para sua correta alocação patrimonial. Ao findar de 2025 o Ministério da saúde transferiu R\$ 35.330 para a unidade gestora do Grupo Hospitalar Conceição S.A.

NOTA 42 CONTEXTO DA ALTERAÇÃO DA DFC

Em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro o Grupo Hospitalar Conceição S.A efetua a reapresentação retrospectiva dos saldos demonstrados na Demonstração de Fluxo de Caixa referente ao exercício de 2023

Foi identificado erro na classificação de movimentações dos grupos: Realização das Subvenções para Custeio, Resultado do Período Ajustado, Subvenção a Realizar, Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais e Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento, conforme reapresentação abaixo:

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ 92.787.118/0001-20
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 (valores em milhares de reais)

	Nota	Período Repblicado	Período Publicado
		31/12/2023	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do Período	(40)	(64.239)	(64.239)
Ajustes para:			
Depreciações e Amortizações	(15.1) (15.2)	23.907	23.907
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(6)	(7.099)	(7.099)
Perdas Estimadas com Estoques		138	138
Custo do Imobilizado Baixado ou Indenizado		326	326
Provisões e Reversões		46.374	46.374
Realização das Subvenções para Custeio	(39)	(1.816.220)	(1.830.521)
Doações Recebidas		(16.818)	(16.818)
Prejuízo do Período Ajustado		(1.833.631)	(1.847.933)
Redução (aumento) de Ativos:			
Contas a Receber		(289)	(289)
Subvenções a Receber		(10.899)	(10.899)
Estoques		(6.478)	(6.478)
Depósitos Vinculados ou Restituíveis		(1.618)	(1.618)
Outras Contas a Receber		(7.913)	(7.913)
Aumento (redução) de Passivos:			
Fornecedores		2.100	2.100
Subvenções a Realizar		(3.443)	25.159
Provisões para Indenizações Cíveis e Trabalhistas		(42.388)	(42.388)
Outras Contas a Pagar e Provisões		71.568	71.568
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais		(1.832.992)	(1.818.691)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			



Aquisições de Imobilizado e Intangível	(15.1) (15.3)	(41.164)	(41.164)
Venda de Imobilizado		-	-
Custo do Investimento Transferido para Venda		-	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		(41.164)	(41.164)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Subvenções para Custeio	(39)	1.830.521	1.816.220
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	(27)	36.267	36.267
Doações Recebidas		16.818	16.818
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento		1.883.605	1.869.305
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.449	9.449
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO		9.449	9.449
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		40.298	40.298
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	(4)	49.748	49.748
COMPOSIÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		49.748	40.748
Disponibilidades em Conta Corrente		85	85
Disponibilidades em Aplicações Financeiras		49.662	49.662

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."

A reclassificação e a reapresentação não afetou a tomada de decisão e não influenciou na decisões econômicas dos usuários.

NOTA 43 COBERTURA DE SEGUROS

Contas	Período Atual	Período Anterior
	31/12/2025	31/12/2024
Limite Máximo de Indenização		
Incêndios	286.936	204.330
Roubos e/ou Furtos de Bens	3.499	2.724
Responsabilidade Civil das Operações	17.496	2.724
Veículos	-	580
Seguro de Vida em Grupo	66	59
Seguro Responsabilidade Civil para Administradores	12.150	12.150
Total	320.147	222.567

A sociedade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para a cobertura de eventuais sinistros contra o patrimônio. A apólice para cobertura de incêndio (inclui explosão, danos elétricos, fumaça, impactos de veículos terrestres, queda de aeronaves e fenômenos da natureza), roubos e/ou furtos de bens e responsabilidade cível, tem vigência de 12/08/2025 a 12/08/2026. O seguro de vida em grupo contratado em cumprimento a Lei nº 11.788/08, Art. 9º, Inciso IV, Parágrafo Único, para a Residência Multiprofissional desde 18/09/2017, prevê cobertura de assistência funeral, invalidez por doença ou por acidente parcial ou total, está sendo renovada anualmente. A vigência do aditivo atual é de 24/11/2025 a 23/11/2026. No segundo trimestre de 2025 foi contratado seguro para cobertura de responsabilidade civil de administradores e diretores (D&O) com vigência de 30/04/2025 a 30/04/2026.



NOTA 44 DADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Em cumprimento ao Inciso VI do Art. 8º da Lei nº 13.303/16, informamos alguns dos principais dados consolidados relacionados à produção:

Contas	Exercício Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 30/09/2024	Variação %
PRODUÇÃO/QUANTIDADE			
Consultas / Atendimento / Acompanhamento	1.432.531	1.403.712	2,05
Procedimentos Clínicos	483.345	384.344	25,76
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	2.655.514	2.131.824	24,57
Internações	45.626	45.319	0,68
Procedimentos Cirúrgicos	84.221	51.514	63,49
Partos	4.803	5.145	(6,65)
Total	4.706.040	4.021.858	17,01
INDICADORES HOSPITALARES (MÉDIA)			
Média de Permanência Hospitalar	7,6 dias	7,8 dias	
Taxa de Ocupação Hospitalar	86,74%	87,2%	
Taxa de Mortalidade Institucional	3,91	4,1%	

O Grupo Hospitalar Conceição S.A. adotou, a partir de janeiro de 2024, novo software para informar a produção das suas unidades hospitalares, a saber: o Tab Win. Este programa tem por finalidade permitir às equipes técnicas do Ministério da Saúde, das Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais dealimentar os sistemas de informações do SUS - Sistema Único de Saúde. Os indicadores de produção de serviços antes eram gerados pelo GHC Sistemas, software próprio, o qual, atualmente, tem por objetivo produzir informações para tomada de decisão interna. A produção quantitativa fica disponível, aproximadamente, 90 dias após o fechamento do período no Sistema Tab Win, portanto os dados apresentados referem-se ao terceiro trimestre de 2025 em comparação com o mesmo período de 2024. Os indicadores acima listados sintetizam a produção qualitativa do Grupo Hospitalar Conceição S.A. na sua atividade fim, qual seja a prestação de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS.

NOTA 45 CONCILIAÇÃO COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL

Em cumprimento às determinações do **item 9.4 do Acórdão nº 2.016/2006 – TCU – Plenário**, com redação alterada pelo **item 9.2 do Acórdão nº 23/2008 – TCU – Plenário**, a Companhia procedeu à conciliação entre os saldos das Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/1976 (Contabilidade Societária) e os saldos constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, elaborados sob a ótica da Lei nº 4.320/1964 (Contabilidade Orçamentária/Pública), conforme tabela abaixo:

ATIVO	2025			2024		
	6.404/76	4.320/64	Diferença	6.404/76	4.320/64	Diferença
Circulante	349.482	349.482	-	192.652	192.652	-
Não Circulante	603.165	606.165	-	531.627	531.627	-
Total	952.647	952.647	-	724.279	724.279	-

PASSIVO	2025			2024		
	6.404/76	4.320/64	Diferença	6.404/76	4.320/64	Diferença
Circulante	1.101.566	1.101.566	-	716.613	716.613	-



Não Circulante	506.544	506.544	-	478.229	478.229	-
Patrimônio Líquido	(655.463)	(655.463)	-	(470.563)	(470.563)	-
Total	952.647	952.647	-	724.279	724.279	-

Esta conciliação evidencia a consistência entre as informações contábeis societárias e as informações orçamentárias.

NOTA 46 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS

Até o findar do exercício de 2025 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, todas as obrigações e investimentos assumidos e realizados pelo GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A. observaram estritamente seus objetivos sociais, conforme delineado no Artigo 2º do seu Estatuto Social. As referidas transações encontram-se devidamente contabilizadas e apresentadas nas demonstrações contábeis. Destarte, em consonância com o Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, bem como com o Parágrafo 2º do Inciso IX do Artigo 8º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e o Artigo 13 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, inexistem valores a serem informados nesta nota explicativa concernentes a obrigações e responsabilidades assumidas em desacordo com os objetivos sociais da Entidade.

NOTA 47 CONTINUIDADE OPERACIONAL

A sustentabilidade financeira do Grupo depende da manutenção constante e equilibrada das subvenções para custeio e dos adiantamentos para futuro aumento de capital (Notas 7, 23, 27 e 39) repassados pelo Ministério da Saúde, recursos imprescindíveis para a continuidade da assistência hospitalar integralmente gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

NOTA 48 EVENTOS SUBSEQUENTES

Do dia 31 de dezembro de 2025 até a data de emissão destas demonstrações, 19 de janeiro de 2026, não se verificaram eventos de natureza tal que pudessem impactar significativamente a situação patrimonial, econômica e financeira retratada nas demonstrações contábeis ora apresentadas.

GILBERTO
BARICHELLO:521
01282968
Assinado de forma digital
por GILBERTO
BARICHELLO:52101282968
Dados: 2026.02.19 15:00:11
-03'00'
Gilberto Barichello
Diretor-Presidente
CPF 521.012.829-68

JOAO CONSTANTINO PAVANI
MOTTA:20295456000
Assinado de forma digital por JOAO
CONSTANTINO PAVANI
MOTTA:20295456000
Dados: 2026.02.19 15:23:32 -03'00'
João Constantino Pavani Motta
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF 202.954.560-00

QUELEN TANIZE
ALVES DA
SILVA:77966457
087
Assinado de forma digital
por QUELEN TANIZE ALVES
DA SILVA:77966457087
Dados: 2026.02.19
15:19:26 -03'00'
Quelen Tanize Alves da Silva
Diretora de Inovação, Gestão do Trabalho e Educação
CPF 779.664.570-87

ROSANA REIS
NOTHEN:29345774068
Assinado de forma digital por
ROSANA REIS NOTHEN:29345774068
Dados: 2026.02.19 15:13:45 -03'00'
Rosana Reis Nothen
Diretora de Atenção à Saúde
CPF 293.457.740-68

Documento assinado digitalmente
FERNANDO DA CUNHA SOARES
Data: 19/02/2026 15:34:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando da Cunha Soares
Contador CRC/RS- 093951/O-4
CPF 019.604.250-05

Avenida Francisco Trein, nº 596, Cristo Redentor, Porto Alegre/RS Fone: (51) 3255-1627

45



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

pág. 69/80



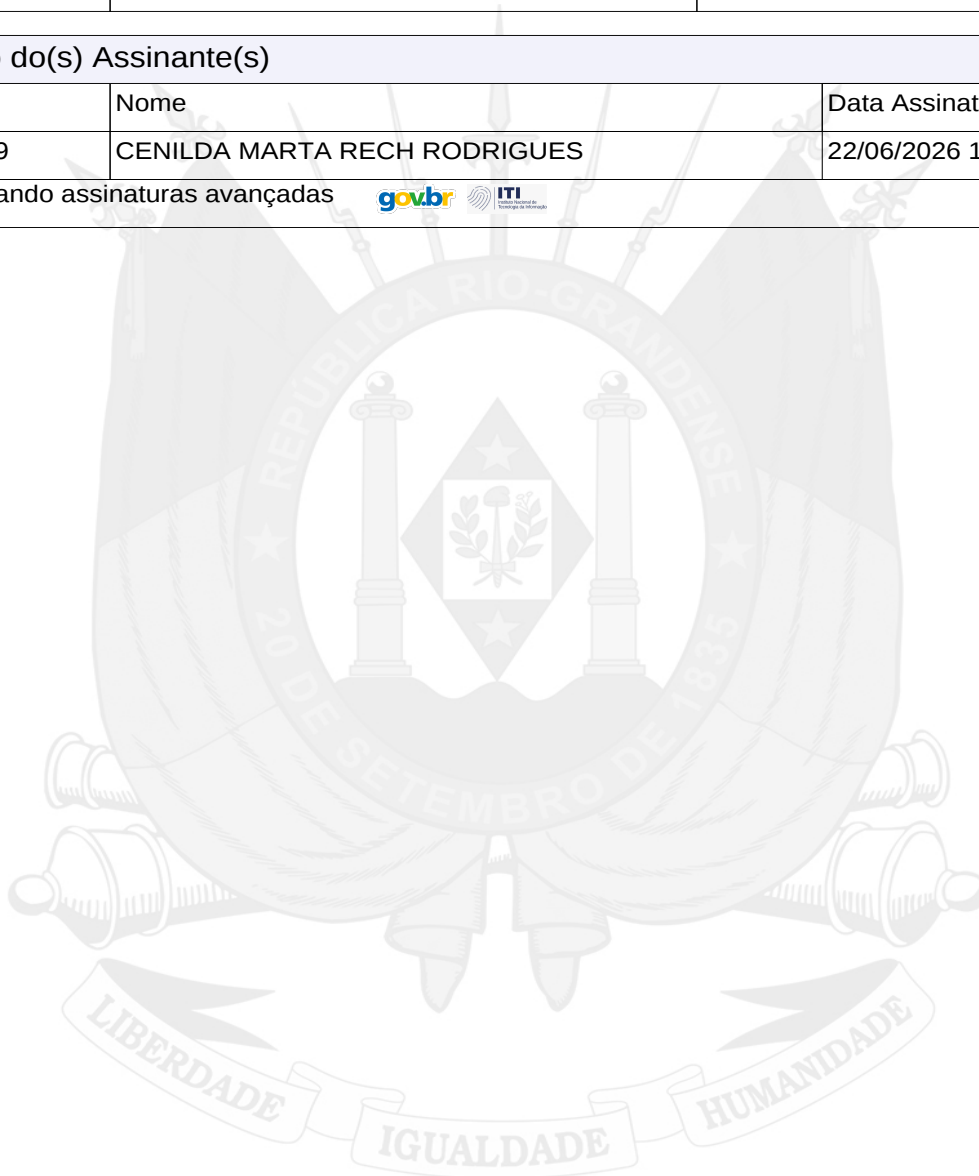
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/206.499-5	RSE2600266810	27/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	22/06/2026 17:34:41
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
92.787.118/0001-20	GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A.	24/02/2026 18:25:06	2ADD83168E634558832DCFBFBF0DBE971451C9FFD

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
20/02/2026	20/02/2026	Sim	Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS 2025 e 2024

Descrição
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exercício 2025 e RAI

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S A:92787118000120	92.787.118/0001-20	24/02/2026 18:25:06	Participante	Certificado Digital



Site GHC _ Publicação das Demonstrações Contábeis 2024 e 2025

Data da Publicação – 19/03/2026

<https://www.ghc.com.br/default.asp?idMenu=governanca&idSubMenu=12575>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



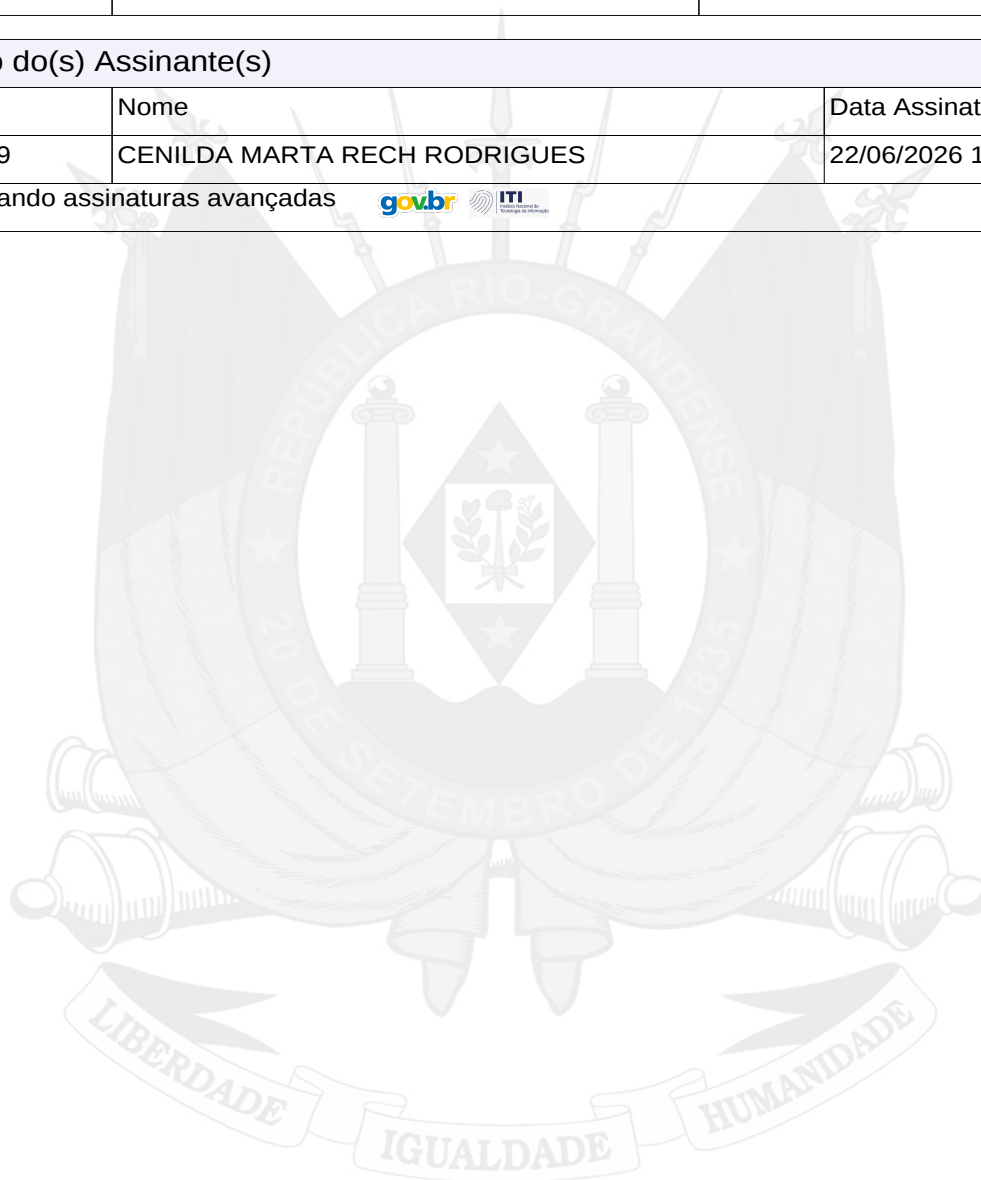
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/206.499-5	RSE2600266810	27/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	22/06/2026 17:34:41
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, CENILDA MARTA RECH RODRIGUES, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 068247/O-5, expedida em 01/02/2002, inscrito no CPF nº 367.083.300-59, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Termo de posse do Conselheiro de Administração EDUARDO DE CARVALHO CAVALCANTI FLORIO	1
CNH do Conselheiro de Administração eleito EDUARDO DE CARVALHO CAVALCANTI FLORIO nº 6017805 SDS/PE	1
Procuração - Outorgante - Grupo Hospitalar Conceição S.A Representante Gilberto Barichello CPF 521.012.829/68 Outorgado - Cenilda Marta Rech Rodrigues	2
Edital de Convocação - http site GHC Edital Convocação AGO	2
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exercício 2025 e 2024.	51
Declaração de Publicação na Central de Balanços.	2
Recibo de publicação da Central de Balanços e Site GHC	3
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 068247/O-5.	1

PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2026.

CENILDA MARTA RECH RODRIGUES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

pág. 75/80



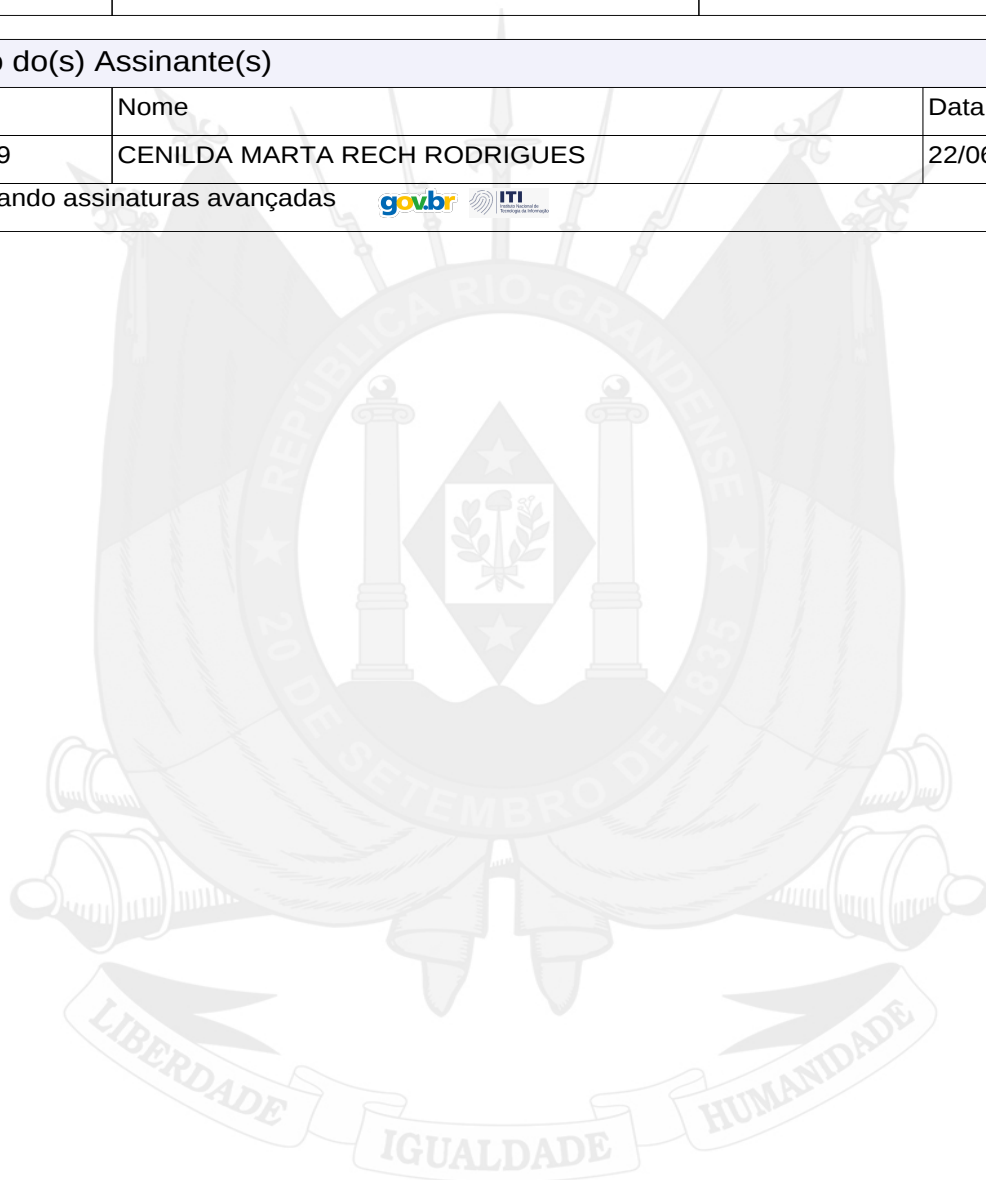
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/206.499-5	RSE2600266810	27/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	22/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., de CNPJ 92.787.118/0001-20 e protocolado sob o número 26/206.499-5 em 28/05/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11827750, em 26/06/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	22/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
983.746.640-53	VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS	15/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
553.224.336-00	JULIO CESAR GONCALVES CORREA	15/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
091.901.630-87	SELETA TERESINHA RIZZOTTO	12/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
521.012.829-68	GILBERTO BARICHELLO	12/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	19/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 26/206.499-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	12/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	12/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	12/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	19/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	22/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	22/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 26/206.499-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	22/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/06/2026



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 26/06/2026, às 13:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 26/206.499-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

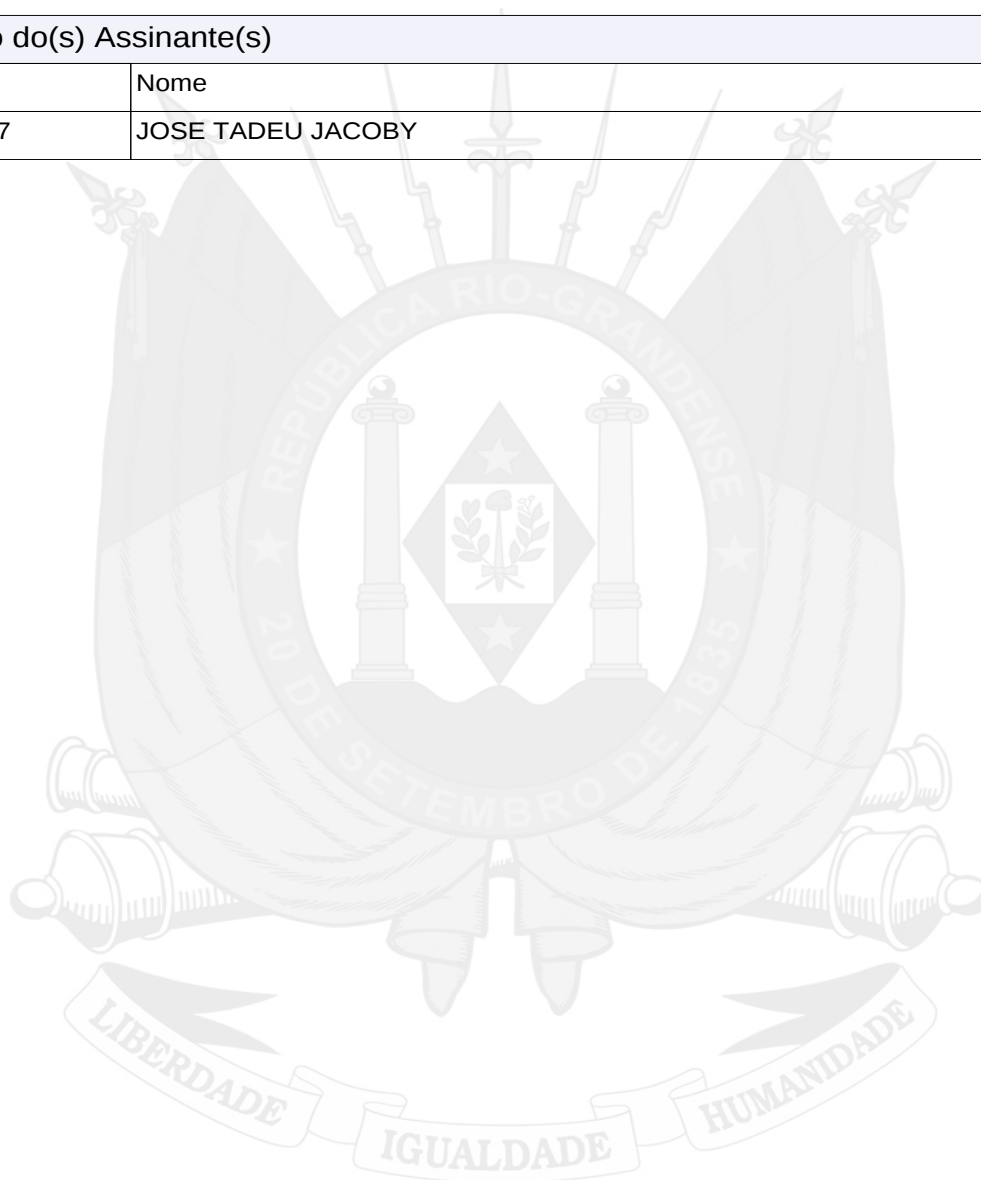


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 26 de junho de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11827750 em 26/06/2026 da Empresa GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S. A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 262064995 - 28/05/2026. Autenticação: F113A8691FA71A56976C2C6B32F1D86D9568A2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/206.499-5 e o código de segurança wDGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL